



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.783 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2007 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2007, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2007 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III – outras despesas correntes - 3;

IV – investimentos - 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - amortização da dívida - 6.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, fundações do Município devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade central do Município.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - documentos a que se refere o art.5º, II da Lei Complementar 101/00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

VI - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo até 31 de julho de 2006, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2007, deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.10. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento local, mediante regular processo de consulta, em audiência pública.

Art. 11. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2006, projetados ao exercício a que se refere.

Art.12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio da contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art.13. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2007, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art.14. A Lei Orçamentária conterá dispositivo que autorize o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos suplementares no quantum correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para a despesa.

Parágrafo Único: Sem prejuízo dos atos preparatórios e complementares no âmbito de cada Poder, a abertura de créditos suplementares e especiais nos termos da Lei 4.320/64, após autorização Legislativa, será feita por Decreto do Executivo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;
- II – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art.16. Além da observância das metas e prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura e
- II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2007, por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

§ 4º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

II – identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.

III - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 19. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 20. A execução das ações de que tratam os arts. 17 e 18 desta lei fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 21. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/00.

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no mínimo, 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária de 2007, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 23. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 24. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Serão garantidos na Lei Orçamentária recursos para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 25. Na lei orçamentária para o exercício de 2007, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício financeiro de 2007, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar 101/00.

Art. 29. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 30. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/00, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde, assistência social e de saneamento.

Art. 31. No exercício de 2007, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 33 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, e através de lei aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 33. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 34. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 35. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 39. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 40. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2007, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 43. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro definidas no art. 16 da Lei Complementar 101/00 e da indicação das fontes de recursos.

Art. 44. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 45. O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 46. Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado e/ou sancionado até 31 de dezembro de 2006, fica autorizada, até sua sanção, a execução da programação dele constante, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 47. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 13 de setembro de 2006.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
Gabinete do Prefeito		
Direção Geral da Política Municipal	Unidade	1
Gabinete Gerido		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática.	Unidade	1
Gabinete equipado		
Manutenção de convênio com Associações e Entidades Representativas	Unidade	2
Convênio mantido		
Divulgação Oficial		
Manutenção das atividades de comunicação Social.		
Comunicação Social mantida	Unidade	1
Assessorias Especiais		
Manutenção das atividades da Assessoria Geral do Município		
Assessoria mantida	Unidade	1
Aquisição de Móveis, Utensílios e Equipamentos p/Assessoria Geral Executivo.		
Assessoria Equipada	Unidade	1
Modern. Adm.Pub. Municipal		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática.		
Gabinete equipado	Unidade	1
Promoção, Prod. E Difusão Cultural		
Eventos, Comemorações e Recepções.		
Eventos realizados	Unidade	3
CONTROLADORIA GERAL		
Sistema de Controle Interno		
Manutenção das atividades do Sistema de Controle Interno do Município		
Controladoria mantida	Unidade	1
Aquisição de móveis, acervo jurídico, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o controle Interno.		
Controle Interno equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos	Unidade	2
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Secretaria Jurídica		
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.		
Procuradoria Geral mantida	Unidade	1
Aquisição de móveis, acervo jurídico, utensílios e equipamentos, inclusive de informática.		
Secretaria Jurídica equipada	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	1
Manutenção de Convênios com outras esferas governamentais.		
Convênio mantido	Unidade	5
Departamento de Assuntos Jurídicos		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Manutenção das atividades do Departamento de Assuntos Jurídicos		
Departamento mantido	Unidade	1
Manutenção das atividades de Consultoria Jurídica		
Consultoria Jurídica mantida	Unidade	1
Manutenção das atividades de defesa ao consumidor.		
Pessoas atendidas	Unidade	300
Manutenção das atividades da defensoria pública		
Pessoas atendidas	Unidade	300
Aquisição de móveis, acervo jurídico, utensílios e equipamentos, inclusive de informática.		
Departamento equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Manutenção das Atividades Adiministrativas		
Gestão da Secretaria Municipal de Administração.		
Secretaria Gerida	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática para Setor de Recursos Humanos e Serviços Administrativos.		
Setor Equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	2
Departamento Administrativo		
Manutenção dos Departamento Administrativos		
Departamento mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática para o Departamento Administrativos.		
Departamento Equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	2
Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio		
Departamento Mantido	Unidade	1
Manutenção das atividades do Departamento de Equipamentos Urbanos.		
Departamento Mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o Departamento de Equipamentos Urbanos.		
Departamento equipado	Unidade	1
Conservação do terminal rodoviário		
Terminal conservado	Unidade	1
Manutenção das atividades do terminal rodoviário		
Terminal rodoviário mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, para terminal rodoviário.		
Terminal equipado	Unidade	1
Central de Processamento de Dados		
Manutenção das atividades do Departamento de Informática		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
		Departamento mantido	Unidade	1
		Aquisição de Móveis, acervo bibliotecário da área, softwares, utensílios e equipamentos, inclusive de informática.		
		Departamento equipado	Unidade	1
		Treinamento e Capacitação de recursos humanos.		
		Servidor treinado e capacitado	Unidade	2
		Telecomunicações		
		Manutenção do serviço de repetição de sinais de televisão, rádio		
		Serviço mantido	Unidade	1
		Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para serviço de repetição de sinais de televisão e rádio.		
		Serviço equipado	Unidade	1
		Segurança Pública		
		Manutenção de convênio com polícias civil e militar	Unidade	1
		Convênio mantido	Unidade	2
		Departamento de recursos Humanos		
		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
		Departamento mantido	Unidade	1
		Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática para Departamento de Recursos Humanos.		
		Departamento Equipado	Unidade	1
		Treinamento e capacitação de recursos humanos		
		Servidor treinado e capacitado	Unidade	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
		Manut. Ativ. Administrativas		
		Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.		
		Secretaria Gerida	Unidade	1
		Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		
		Servidor treinado e capacitado	Unidade	4
		Manutenção dos serviços de Fiscalização.		
		Serviço mantido	Unidade	1
		Departamento de Compras		
		Manutenção do Departamento de Compras.		
		Departamento mantido	Unidade	1
		Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Departamento de Compras.		
		Departamento equipado	Unidade	1
		Treinamento e capacitação de recursos humanos.		
		Servidor treinado e capacitado	Unidade	2
		Departamento de Licitações		
		Manutenção do Departamento de Licitações.		
		Departamento mantido	Unidade	1

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Comissão de Licitação.	Unidade	1
Departamento equipado		
Treinamento e capacitação de recursos humanos.	Unidade	3
Servidor treinado e capacitado		
Departamento de Cadastro e Tributos		
Manutenção dos serviços do Departamento de Cadastro e Tributos.		
Departamento mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Departamento de de Cadastro e Tributos.		
Departamento equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos.		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	3
Departamento Financeiro		
Manutenção Departamento Financeiro		
Departamento mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Departamento Financeiro		
Departamento equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos.		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	2
Coordenadoria de Contabilidade		
Manutenção da Coordenadoria de Contabilidade.		
Serviço mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Coordenadoria de Contabilidade.		
Coordenadoria equipada	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos.		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade	300
Educação		
Gerência da Política Educacional do Município		
Secretaria Gerida	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Secretaria Municipal		
Secretaria equipada	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos.		
Servidores treinados e capacitados	Unidade	3
Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico	Unidade	100
Manutenção Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico		
Departamento mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Departamento equipado	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos.		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	2
Promocao, Prod. e Difusao Cultural		
Eventos, Comemorações e Recepções.		
Eventos realizados	Unidade	3
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Manut. Ativ. Administrativas		
Gerência das atividades de Esporte, Lazer e Turismo.		
Secretaria gerida	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Secretaria Esporte, Lazer e Turismo.		
Secretaria equipada	Unidade	1
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo		
Conservação e restauração de prédios tombados pelo Patrimônio Histórico		
Prédios conservados e restaurados		
Apoio à entidade de defesa do Patrimônio Histórico		
Entidade apoiada	Unidade	1
Apoio a entidades de caráter cultural		
Entidade apoiada	Unidade	10
Realização de eventos populares, cívicos, religiosos		
Eventos Realizados	Unidade	10
Manutenção das atividades do Departamento de Turismo		
Atividades mantidas	unidade	1
Apoio e promoção do esporte amador.		
Esporte apoiado	Unidade	1
Apoio a entidades de caráter esportivo		
Entidade apoiada	10	
Conservação de quadras poliesportivas		
Quadras conservadas	Unidade	3
Conservação do Ginásio coberto		
Ginásio conservado	Unidade	3
Celebração de convênio para o Turismo		
Convênio celebrado	Unidade	1
SECRETARIA DE SAÚDE		
Manut. Ativ. Administrativas		
Gestão das políticas de saúde do Município		
Secretaria gerida	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o Departamento de Administração em Saúde Pública.		
Departamento equipado	Unidade	1
Departamento de Saúde		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
o Departamento Saúde.	Unidade	1
Departamento equipado		
Treinamento e capacitação de recursos humanos.	Unidade	1
Servidor treinado e capacitado		
Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Unidade	1
Prédio reformado		
Departamento de Controle e Fisc. da Saúde		
Manutenção do Departamento de Controle e Fisc. Da Saúde	Unidade	1
Departamento mantido		
Treinamento e capacitação de recursos humanos.	Unidade	1
Servidor treinado e capacitado		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Manut. Ativ. Adiministrativas		
Manutenção das atividades de assistência social geral	Unidade	1
Atividade mantida		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para manutenção de atividades de assistência social geral.	Unidade	1
Atividade equipada		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
Manut. Atividades Administrativas		
Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	Unidade	1
Secretaria Gerida		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	Unidade	1
Secretaria Equipada		
Departamento de Obras		
Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Meio Ambiente.	Unidade	1
Atividades mantidas		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o Departamento de Obras e Meio Ambiente.	Unidade	1
Departamento equipado		
Departamento de Meio Ambiente		
Manutenção de Atividades do Departamento de Meio Ambiente.	Unidade	1
Atividades mantidas		
Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano.	Unidade	1
Departamento mantido		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática para Departamento de Desenvolvimento Urbano.	Unidade	1
Departamento equipado		
Manutenção das atividades do Departamento de Fiscalização de Obras.	Unidade	1
Departamento mantido		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Obras Públicas		
Conservação de prédios públicos municipais	Unidade	3
Prédios conservados		
Construção de rede de drenagem pluvial	ML	1000
Drenagem construída		
Construção de bueiros de concreto	Unidade	10
Bueiros construídos		
Aquisição utensílios, implementos e equipamentos para manutenção dos serviços de obras.		
Serviços de obras equipados	Unidade	1
Praças, Parques e Jardins		
Revitalização de praças, parques e jardins	Unidade	50%
Praças, parques e jardins revitalizados		
Conservação de praças, parques e jardins	Unidade	5
Praças, parques e jardins conservados		
Construção de praças, parques e jardins	Unidade	4
Praças, parques e jardins construídos		
Infra-estrutura Urbana em Bairros Dist. Povoados		
Urbanização de distritos e povoados	Unidade	30%
Distritos e povoados urbanizados		
Urbanização de novos bairros	Unidade	30%
Bairros urbanizados		
Manutenção dos serviços de arborização urbana	Unidade	25%
Arborização mantida		
Melhoramento Sist.Viário		
Pavimentação de vias urbanas	M2	5000
Vias pavimentadas		
Recuperação de pavimentação existente	M2	20000
Vias recuperadas		
Colocação de meio-fio	ML	5000
Meio-fio colocado		
Manutenção de atividades dos serviços de vias urbanas.		
Atividades mantidas	Unidade	1
Abertura de estradas vicinais	KM	10
Estradas abertas		
Conservação de pontes.	Unidade	5
Pontes conservadas		
Construção de pontes.	Unidade	2
Pontes construídas		
Construção de mata-burros	Unidade	5
Mata-burros construídos		
Recuperação de estradas vicinais	KM	1000
Estradas recuperadas		
Servicos Funerarios		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Manutenção das atividades do serviço funerário	Unidade	1
Serviço funerário mantido		
Conservação de cemitérios	Unidade	4
Cemitério conservado		
Serviços de Limpeza Urbana		
Manutenção dos serviços de limpeza pública	Unidade	1
Serviço mantido		
Manutenção das atividades do aterro sanitário	Unidade	1
Atividade mantida		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para manutenção das atividades do aterro sanitário.	Unidade	1
Aterro sanitário equipado		
Sistema de Água e Esgoto		
Manutenção do sistema de abastecimento de água.	Unidade	1
Sistema mantido		
Ampliação da rede de distribuição de água .	ML	400
Rede ampliada		
Manutenção do sistema de esgotamento sanitário	Unidade	1
Sistema mantido		
Construção de rede de esgotamento sanitário	ML	1000
Rede construída		
Canalização de esgoto que se encontra a céu aberto	ML	1000
Esgoto canalizado		
Eletrificação		
Expansão da rede de distribuição de energia elétrica para atendimento da produção rural.		
Produtores beneficiados	Unidade	50
Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.	Unidade	2500
Pessoas beneficiadas		
Iluminação Pública		
Manutenção da iluminação pública.	Unidade	1
Iluminação pública mantida		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Manut. Atividades Administrativas		
Gestão da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Unidade	1
Secretaria Gerida		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para a Secretaria de Agricultura e Pecuária	Unidade	1
Secretaria equipada		
Departamento de Agricultura e Abastecimento		
Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	Unidade	1
Atividades mantidas		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Manutenção do matadouro municipal Serviço mantido	Unidade	1
Apoio a Produção Rural		
Manutenção de convênio com órgão e instituições de apoio à agricultura Convênio mantido	Unidade	2
Manutenção de apoio e promoção à produção rural. Produtores beneficiados	Unidade	50
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
Manut. Atividades Administrativas		
Gestão da Secretaria de Transportes Secretaria Gerida	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para a Secretaria de Transportes Secretaria equipada	Unidade	1
Departamentos de Transportes		
Manutenção das atividades do Departamento de Transportes. Atividade mantida	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para Departamento de Transportes. Departamento equipado	Unidade	1
Manutenção da sinalização de trânsito Trânsito sinalizado	Unidade	1
Máquinas e Equipamentos		
Manutenção Máquinas, Equipamentos e Veículos Atividade mantida	Unidade	1
Aquisição Máquinas e Equipamentos para oficina mecânica. Oficina mecânica equipada	Unidade	1
FUNDO DE EDUCAÇÃO		
Merenda Escolar		
Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições. Refeições Distribuídas	Unidade	1.560.000
Treinamento e capacitação de recursos humanos. Servidores treinados e capacitados	Unidade	45
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para preparo de refeições. Cozinha/ cantina equipada	Unidade	30
Capacitação de Recursos Humanos		
Treinamento e capacitação de recursos humanos, para ensino fundamental. Servidor treinado e capacitado	Unidade	300
Atendimento ao Ensino Fundamental		
Conservação de prédios escolares para ensino fundamental Prédio conservado	Unidade	1

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Ampliação de prédios escolares com construção de salas p/ ensino fundamental.	Unidade	4
Prédio ampliado		
Distribuição de material didático pedagógico para ensino fundamental	Unidade	3300
Alunos beneficiados		
Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental	Unidade	3300
Alunos matriculados		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos p/ salas do ensino fundamental.	Unidade	30
Salas equipadas		
Aquisição de Acervo Bibliotecário para Ensino Fundamental.	Unidade	1
Acervo Adquirido		
Manutenção de salas laboratório de informática, com aquisição de móveis, utensílios, softwares e equipamentos.	Unidade	6
Sala mantida e equipada		
Transporte Escolar		
Manutenção do transporte do educando	Unidade	940
Alunos atendidos		
Manut. Ensino Médio		
Distribuição de material didático pedagógico para ensino médio	Unidade	570
Alunos beneficiados		
Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino médio	Unidade	570
Alunos matriculados		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos p/ salas do ensino médio.	Unidade	10
Salas equipadas		
Aquisição de Acervo Bibliotecário para ensino médio	Unidade	1
Acervo Adquirido		
Impl Manut. Ensino Profissionalizante		
Celebração de convênio com unidades de ensino profissionalizantes	Aluno Atend.	
Convênio celebrado		
Distribuição de material didático pedagógico para ensino profissionalizante	Unidade	50
Alunos beneficiados		
Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino profissionalizante	Unidade	50
Alunos matriculados		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos p/ salas do ensino profissionalizante	Unidade	5
Salas equipadas		
Aquisição de Acervo Bibliotecário para ensino profissionalizante	Unidade	1
Acervo Adquirido		
Manutenção de salas laboratório de informática, com aquisição de móveis, utensílios, softwares e equipamentos.	Unidade	2
Sala mantida e equipada		
Atendimento ao Ensino Superior		
Celebração de convênio com entidades de ensino superior	Aluno Atend.	250
Convênio celebrado		
Manutenção de convênio com Associações e Entidades Representativas		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Convênio mantido	Unidade	1
Atendimento ao Pre-Escolar		
Conservação de prédios escolares para educação infantil		
Prédio conservado	Unidade	2
Ampliação de prédios escolares com construção de salas para educação infantil.		
Prédio ampliado	Unidade	1
Distribuição material didático pedagógico - Educação Crianças de 04 a 05 anos.		
Alunos beneficiados	Unidade	420
Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 04 e 05 anos.		
Alunos matriculados	Unidade	420
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para salas de crianças de 04 e 05 anos.		
Salas equipadas	Unidade	5
Aquisição de Acervo Bibliotecário para Educação de Crianças de 04 a 05 anos.		
Acervo Adquirido	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos, para educação de crianças de 04 a 05 anos.		
Servidor treinado e capacitado.	Unidade	50
Conservação de prédios das creches municipais.		
Prédio conservado	Unidade	4
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática para creches municipais.		
Creche equipada	Unidade	2
Manutenção das atividades das creches municipais		
Creche mantida	Unidade	2
Erradicação do Analfabetismo		
Manutenção de atividades para erradicação do analfabetismo		
Atividade mantida	Unidade	1
Manutenção e desenvolvimento ações complementares p/ o ensino fundamental		
Alunos atendidos	Unidade	100
Manut. Esnino Especial		
Celebração de convênios com entidades de atendimento a educação especial.		
Convênio celebrado	Unidade	1
FUNDO DE SAÚDE		
Atendimento Basico de Saude		
Manutenção das atividades do Serviço de Vigilância Sanitária		
Vigilância Sanitária Mantida	Unidade	1
Aquisição de móveis, acervo técnico, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para manutenção dos serviços de vigilância sanitária.		
Vigilância Sanitária Equipada	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	3
Realização de campanhas educativas		

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Campanhas realizadas	Unidade	3
Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica		
Vigilância Epidemiológica Mantida	Unidade	1
Aquisição de móveis, acervo técnico, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para manutenção serviços de vigilância Epidemiológica.		
Vigilância Epidemiológica Equipada	Unidade	1
Realização de campanhas de vacinação		
Campanhas realizadas	Unidade	3
Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde das Famílias.		
Famílias atendidas	Unidade	8000
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para atividades de assistência à saúde da família.		
Assistência à saúde da família equipada	Unidade	1
Aquisição de veículo para atendimento da assistência à saúde da família		
Veículo adquirido	Unidade	1
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	50
Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial.		
Serviço mantido	Unidade	5
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o serviço de atendimento ambulatorial.		
Serviço Ambulatorial Equipado	Unidade	5
Conservação de prédios onde funcionam unidades de saúde		
Prédio conservado	Unidade	5
Manutenção da Farmácia Básica do Município		
Serviço mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para farmácia básica Município.		
Farmácia Equipada	Unidade	1
Manutenção dos Serviços Laboratoriais		
Serviços laboratoriais mantidos	Unidade	2
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para laboratório do Município.		
Laboratório equipado	Unidade	2
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Serviço mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
Programa equipado	Unidade	1
Manutenção de ações de combate à desnutrição		
Serviço mantido	Unidade	1
Manutenção dos Serviços Odontológicos		
Serviço mantido	Unidade	1
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o Serviço Odontológico do Município.		
Serviço Odontológico Equipado	Unidade	3
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Unidade	1

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I
Prioridades e Metas
Exercício de 2007
Constituição Federal, Art.165, § 2º

Programa	Unidade de Medida	Meta
Ação		
Produto		
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1
Conselho mantido		
Manutenção do serviço de apoio administrativo e financeiro	Unidade	1
Serviço apoiado		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Assistência Social		
Manutenção de Atividades de atenção ao idoso.	Unidade	1
Atividade mantida		
Apoio a entidades de atenção ao idoso.	Unidade	2
Entidade apoiada		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para manutenção de atividades de atenção ao idoso.	Unidade	1
Atividade equipada		
Manutenção de atividades de atenção ao portador de deficiência.	Unidade	1
Atividade mantida		
Apoio a entidades de atenção ao portador de deficiência.	Unidade	1
Entidade apoiada		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para manutenção de atividades de atenção ao portador de deficiência.	Unidade	1
Atividade equipada		
Programa de Combate a Fome		
Manutenção de atividades do Programa de Combate à Fome.	Unidade	1
Atividade mantida		
Assistência Habitacional		
Manutenção de atividades do Programa de Combate à Fome.	Unidade	1
Atividade mantida		
FUNDO DA CRIANÇA DE DO ADOLESCENTE		
Assistência Social		
Manutenção das atividades de atenção à criança e ao adolescente	Unidade	1
Atividade mantida		
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para atividades de atenção à criança e adolescente.	Unidade	1
Atividade equipada		
Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1
Conselho tutelar mantido		
Implementação de ações sócio-educativas voltadas para criança e adolescente	Unidade	1
Ações sócio-educativas implantadas		

IBIÁ – MG, 13 de setembro de 2006

Páulo José da Silva
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá Memória de Cálculo Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007 Cálculo da Despesa para 2006

Descrição	Execução 2004									R\$ Unidade
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2005 Realizado
Despesas Correntes	1.637.712	1.815.415	1.796.413	1.910.993	1.770.015	1.667.787	1.576.277	1.732.309	2.754.542	16.661.464
Pessoal e Encargos Sociais	659.815	659.613	760.373	769.335	797.894	710.040	811.589	842.100	1.784.123	7.794.883
Aposentadorias e Reformas	3.794	4.065	4.065	4.065	4.065	4.218	4.195	4.195	8.795	41.459
Pensões	1.560	1.800	1.200	1.800	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	15.360
Contratação Tempo Determinado	131.940	149.697	146.963	145.085	148.272	153.530	158.353	164.736	481.873	1.680.450
Salário Família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	376.009	390.801	440.161	468.123	485.607	425.874	459.041	503.673	875.458	4.424.747
Obrigações Patronais	143.731	110.019	164.534	146.527	155.948	122.266	154.269	164.413	408.556	1.570.262
Outras Desp. Cariáveis Pes. Civil	2.781	3.231	3.448	3.735	2.502	2.651	2.772	3.584	6.441	31.146
Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0	31.460	0	0	31.460
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.233	30.917	30.578	264.931
Juros sobre Dívida por Contrato	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.233	30.917	30.578	264.931
Outras Despesas Correntes	945.058	1.127.161	1.007.497	1.109.775	947.226	929.344	736.455	859.292	939.842	8.601.650
Transf. Estados e Dist. Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos	242.564	225.587	221.149	252.529	195.705	203.857	211.637	181.464	292.464	2.026.956
Transf. Inst. Multigov. Nacionais	0	4.118	8.235	2.745	5.490	2.745	4.118	12.353	2.745	42.549
Diárias Civil	6.229	4.032	6.566	6.602	4.362	7.910	5.573	6.145	1.768	49.188
Material de Consumo	193.193	272.838	240.457	228.958	173.217	161.951	81.517	132.274	144.634	1.629.040
Material de Distribuição Gratuita	0	0	0	0	0	0	0	0	765	765
Passagens e Desp. c/ Locomoção	3.150	3.873	3.942	3.785	3.437	1.027	2.440	2.202	3.777	27.633
Serviços de Consultoria	0	36.000	0	1.130	14.930	1.246	1.334	1.130	1.130	56.900
Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	204.510	222.512	237.984	126.445	238.458	165.045	158.352	206.526	167.115	1.726.946
Outros Serv.Terceiros- Pes. Jurid.	257.673	279.252	249.314	406.519	231.331	322.648	215.929	265.432	305.663	2.533.761
Auxílio Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Tribut. e Contributivas	4.382	15.340	5.572	23.336	33.188	0	12.143	11.708	7.921	113.590
Outros Auxil. Financ. Pes. Fisicas	0	0	1.450	0	0	24.417	8.954	8.589	8.588	51.998
Sentenças Judiciais	31.738	63.041	32.826	45.858	35.450	36.797	34.093	31.469	3.233	314.506
Despesas Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações e Restituições	1.619	568	0	11.869	11.658	1.700	367	0	38	27.818
Despesas de Capital	278.774	123.695	105.540	140.965	61.679	287.147	315.054	456.884	97.862	1.867.601
Investimentos	217.598	66.051	45.273	65.174	4.125	235.443	256.903	399.280	36.318	1.326.165
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obras e Instalações	72.940	34.111	38.100	13.440	1.575	232.359	245.513	395.923	6.096	1.040.057
Equipamentos e Mat. Permanente	144.658	31.940	7.173	51.734	2.550	3.084	11.390	3.357	30.222	286.108
Aquisição de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	61.176	57.644	60.267	75.791	57.554	51.704	58.151	57.605	61.544	541.436
Sentenças Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	509	509	509	509	509	9	9	9	9	2.578
Total Geral da Despesa	1.916.994	1.939.619	1.902.462	2.052.467	1.832.203	1.954.943	1.891.340	2.189.202	2.852.413	18.531.644

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

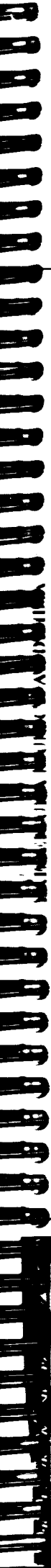
Município de Ibiá

Memória de Cálculo - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

Projecção da Despesa para o período de 2006 a 2009

RS Unidade

Descrição	Execução 2005															Total 2005 Realizado	Execução 2006			Total 2006 Projetado	Total 2007 Projetado	Total 2008 Projetado	Total 2009 Projetado
	Execução 2005												Execução 2006										
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março											
Despesas Correntes	1.703.810	1.878.174	1.848.347	1.951.601	1.801.327	1.694.405	1.597.447	1.755.938	2.769.968	17.001.017	1.081.910	1.322.881	2.055.604	22.224.917	23.225.038	24.154.040	25.120.201						
Pessoal e Encargos Sociais	686.445	682.416	782.355	785.684	812.009	721.372	822.489	853.587	1.794.114	7.940.471	575.767	661.517	757.799	10.291.333	10.754.443	11.184.620	11.632.005						
Aposentadorias e Reformas	3.947	4.206	4.183	4.152	4.137	4.286	4.251	4.252	8.844	42.258	4.471	4.471	4.471	57.572	60.163	62.569	65.072						
Pensões	1.623	1.862	1.235	1.838	1.527	1.524	1.520	1.520	3.017	15.666	1.500	1.500	1.500	20.871	21.810	22.683	23.590						
Contratação Tempo Determinado	137.266	154.872	151.212	148.168	150.895	155.981	160.480	166.983	484.571	1.710.427	7.269	7.269	12.110	1.806.776	1.888.081	1.963.604	2.042.148						
Salário Família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	391.185	404.311	452.886	478.070	494.197	432.671	465.206	510.543	880.361	4.509.430	528.815	524.739	575.165	6.341.073	6.626.422	6.891.478	7.167.138						
Obrigações Patronais	149.532	113.822	169.291	149.641	158.707	124.217	156.341	166.655	410.844	1.599.049	36.841	108.632	147.493	1.963.972	2.052.350	2.134.444	2.219.822						
Outras Desp. Variáveis Pes. Civil	2.893	3.342	3.548	3.815	2.547	2.693	2.809	3.633	6.477	31.758	2.599	2.506	2.960	41.252	43.108	44.833	46.626						
Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Tercei	0	0	0	0	0	0	31.882	0	0	31.882	12.400	12.400	14.100	59.817	62.509	65.009	67.610						
Despesas Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.541	0	0	0	0	0	0						
Juros e Encargos da Dívida	34.164	29.631	29.368	32.560	25.335	28.857	28.612	31.338	30.749	270.615	35.804	35.703	34.748	389.049	406.556	422.818	439.731						
Juros sobre Dívida por Contrato	34.164	29.631	29.368	32.560	25.335	28.857	28.612	31.338	30.749	270.615	35.804	35.703	34.748	389.049	406.556	422.818	439.731						
Outras Despesas Correntes	983.200	1.166.127	1.036.624	1.133.357	963.983	944.176	746.346	871.013	945.105	8.789.931	470.339	625.661	1.263.057	11.544.536	12.064.040	12.546.602	13.048.466						
Transf. Estados e Dist. Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos	252.354	233.386	227.543	257.895	199.167	207.110	214.479	183.939	294.102	2.069.975	185.305	225.188	293.918	2.867.535	2.996.574	3.116.437	3.241.094						
Transf. Inst. Multigov. Nacionais	0	4.260	8.473	2.803	5.587	2.789	4.173	12.521	2.760	43.368	5.490	2.745	4.118	57.672	60.267	62.678	65.185						
Diárias Civil	6.481	4.171	6.756	6.742	4.440	8.037	5.648	6.229	1.778	50.281	2.032	5.017	6.556	66.149	69.125	71.890	74.766						
Material de Consumo	200.991	282.270	247.409	233.824	176.282	164.536	82.612	134.078	145.444	1.667.444	69.115	97.149	164.600	2.073.343	2.166.643	2.253.309	2.343.441						
Material de Distribuição Gratuita	0	0	0	0	0	0	0	0	769	769	0	0	0	804	840	874	909						
Passagens e Desp. c/ Locomoção	3.277	4.007	4.056	3.865	3.498	1.043	2.472	2.232	3.798	28.249	0	0	480	30.000	31.350	32.604	33.909						
Serviços de Consultoria	0	37.245	0	1.154	15.194	1.266	1.352	1.145	1.136	58.493	1.130	0	8.500	70.755	73.939	76.896	79.972						
Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	212.764	230.204	244.864	129.132	242.676	167.679	160.478	209.343	168.051	1.765.192	11.048	34.058	192.968	2.082.699	2.176.421	2.263.478	2.354.017						
Outros Serv.Terceiros- Pes. Juríd.	268.073	288.906	256.522	415.158	235.423	327.798	218.829	269.052	307.375	2.587.135	133.093	207.814	509.974	3.554.437	3.714.387	3.862.962	4.017.480						
Auxílio Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Obrigações Tribut. e Contributivas	4.559	15.871	5.733	23.831	33.776	0	12.306	11.868	7.965	115.908	16.904	5.466	21.775	165.270	172.707	179.616	186.800						
Outros Auxil. Financ. Pes. Fisicas	0	0	1.492	0	0	24.807	9.074	8.706	8.637	52.715	2.311	5.265	7.760	70.423	73.592	76.536	79.597						
Sentenças Judiciais	33.019	65.220	33.775	46.833	36.077	37.384	34.551	31.898	3.251	322.009	32.380	31.536	52.409	452.823	473.200	492.128	511.813						
Despesas Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Indenizações e Restituições	1.684	588	0	12.121	11.864	1.727	372	0	38	28.394	11.532	11.423	0	52.626	54.994	57.194	59.482						
Despesas de Capital	290.025	127.971	108.591	143.961	62.770	291.730	319.286	463.116	98.410	1.905.860	73.179	155.665	412.456	2.632.924	2.751.406	2.861.462	2.975.920						
Investimentos	226.380	68.334	46.582	66.559	4.198	239.201	260.354	404.726	36.521	1.352.855	27.915	78.765	343.737	1.864.150	1.948.037	2.025.958	2.106.996						



CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ

Município de Ibá
Memória de Cálculo

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007
Projeção da Despesa para o período de 2006 a 2009

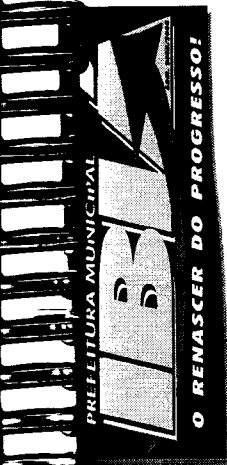
Descrição	Despesas Realizadas em 2005												RS Unidade	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Realizado	
Despesas Correntes	768.918	1.308.566	1.519.176	1.637.712	1.815.415	1.796.413	1.910.993	1.770.015	1.667.787	1.576.277	1.732.309	2.754.542	20.258.124	
Pessoal e Encargos Sociais	306.452	550.969	650.576	659.815	659.613	760.373	769.335	797.894	710.040	811.589	842.100	1.784.123	9.302.880	
Aposentadorias e Reformas	3.794	3.794	3.794	3.794	4.065	4.065	4.065	4.065	4.218	4.195	4.195	8.795	52.839	
Pensões	1.560	1.560	1.560	1.560	1.800	1.200	1.800	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	20.040	
Contratação Tempo Determinado	17.339	105.020	123.175	131.940	149.697	146.963	145.085	148.272	153.530	158.353	164.736	481.873	1.925.983	
Salário Família													0	
Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	250.310	341.711	359.037	376.009	390.801	440.161	468.123	485.607	425.874	459.041	503.673	875.458	5.375.805	
Obrigações Patronais	24.020	95.522	134.030	143.731	110.019	164.534	146.527	155.948	122.266	154.269	164.413	408.556	1.823.835	
Outras Desp. Caráveis Pes. Civil	2.867	3.363	2.728	2.781	3.231	3.448	3.735	2.502	2.651	2.772	3.584	6.441	40.104	
Outras Desp. Pes. Contr. Terceiriz			26.252							31.460			57.712	
Despesas de Exercícios Anteriores	6.562												6.562	
Juros e Encargos da Dívida	38.077	26.786	32.009	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.233	30.917	30.578	361.803	
Juros sobre Dívida por Contrato	38.077	26.786	32.009	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.233	30.917	30.578	361.803	
Outras Despesas Correntes	424.390	730.811	836.591	945.058	1.127.161	1.007.497	1.109.775	947.226	929.344	736.455	859.292	939.842	10.593.442	
Transf. Estados e Dist. Federal													0	
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos	142.127	203.026	208.601	242.564	225.587	221.149	252.529	195.705	203.857	211.637	181.464	292.464	2.580.710	
Transf. Inst. Multigov. Nacionais					4.118	8.235	2.745	5.490	2.745	4.118	12.353	2.745	42.549	
Diárias Civil	4.906	8.675	7.650	6.229	4.032	6.566	6.602	4.362	7.910	5.573	6.145	1.768	70.420	
Material de Consumo	99.426	127.166	146.870	193.193	272.838	240.457	228.958	173.217	161.951	81.517	132.274	144.634	2.002.502	
Material de Distribuição Gratuita		300										765	1.065	
Passagens e Desp. c/ Locomoção		5.816	2.206	3.150	3.873	3.942	3.785	3.437	1.027	2.440	2.202	3.777	35.655	
Serviços de Consultoria	1.814	1.814	1.814		36.000		1.130	14.930	1.246	1.334	1.130	1.130	62.344	
Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	6.830	122.775	185.806	204.510	222.512	237.984	126.445	238.458	165.045	158.352	206.526	167.115	2.042.357	
Outros Serv. Terceiros- Pes. Juríd.	149.672	207.985	210.118	257.673	279.252	249.314	406.519	231.331	322.648	215.929	265.432	305.663	3.101.537	
Auxílio Alimentação													0	
Obrigações Tribut. e Contributivas	10.174	13.343	16.889	4.382	15.340	5.572	23.336	33.188		12.143	11.708	7.921	153.996	
Outros Auxil. Financ. Pes. Físicas					1.450				24.417	8.954	8.589	8.588	51.998	
Sentenças Judiciais		29.667	56.339	31.738	63.041	32.826	45.858	35.450	36.797	34.093	31.469	3.233	400.511	
Despesas Exercícios Anteriores													0	
Indenizações e Restituições	9.440	10.243	298	1.619	568		11.869	11.658	1.700	367		38	47.799	

ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.584.961/0001-56
 Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Despesas de Capital	119.068	115.335	126.923	278.774	123.695	105.540	140.965	61.679	287.147	315.054	456.884	97.862	2.228.926
Investimentos	53.567	64.334	61.636	217.598	66.051	45.273	65.174	4.125	235.443	256.903	399.280	36.318	1.505.701
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos													0
Obras e Instalações	16.381	18.188	21.251	72.940	34.111	38.100	13.440	1.575	232.359	245.513	395.923	6.096	1.095.877
Equipamentos e Mat. Permanente	37.186	46.146	40.385	144.658	31.940	7.173	51.734	2.550	3.084	11.390	3.357	30.222	409.824
Aquisição de Imóveis													0
Amortização da Dívida	65.501	51.001	65.287	61.176	57.644	60.267	75.791	57.554	51.704	58.151	57.605	61.544	723.225
Sentenças Judiciais													0
Despesas de Exercícios Anteriores													0
Reserva de Contingência	39.594	509	509	509	509	509	509	509	9	9	9	9	43.190
Despesas Total	927.581	1.424.409	1.646.608	1.916.994	1.939.619	1.902.462	2.052.467	1.832.203	1.954.943	1.891.340	2.189.202	2.852.413	22.530.241

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

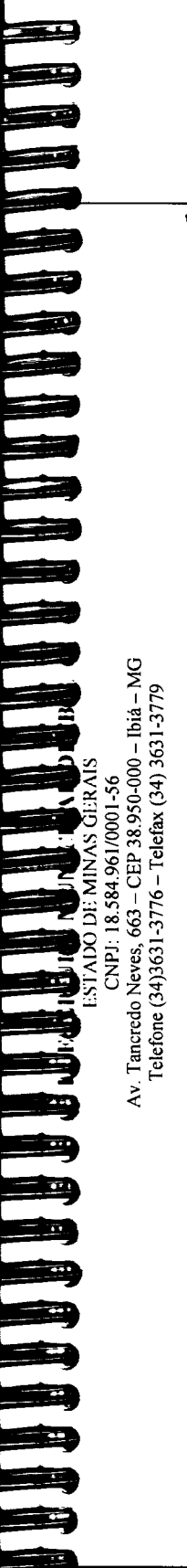
Município de Ibiá
Memória de Cálculo

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

Projeção da Despesa para o período de 2006 a 2009

R\$ Unidade

Descrição	Despesas Realizadas em 2004												Realizado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	1.145.258	1.181.920	1.505.052	1.421.486	1.587.013	1.388.211	1.512.472	1.555.528	1.438.900	1.095.747	1.221.270	1.342.122	16.394.978
Pessoal e Encargos Sociais	552.829	552.831	664.372	673.107	705.473	747.943	749.280	772.302	627.149	578.721	634.821	947.271	8.206.099
Aposentadorias e Reformas	3.790	3.790	3.790	3.790	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	3.794	5.691	5.690	49.304
Pensões	1.555	1.555	1.555	1.555	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	2.340	2.340	20.261
Contratação Tempo Determinado	46.050	68.924	92.353	106.242	110.085	90.952	111.156	102.858	68.880	39.909	52.242	109.652	999.303
Salário Família													0
Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	256.891	310.910	287.032	341.721	359.167	315.113	315.954	407.453	297.279	225.626	329.366	501.657	3.948.169
Obrigações Patronais	142.891	88.285	87.088	98.863	110.230	79.956	79.756	81.888	85.969	95.967	67.921	262.118	1.280.932
Outras Desp. Caráteres Pes. Civil											1.000		1.000
Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz	101.652	79.367	192.553	120.937	120.638	256.568	237.060	174.749	169.668	211.865	176.260	65.814	1.907.130
Despesas de Exercícios Anteriores													0
Juros e Encargos da Dívida	38.228	31.054	31.656	40.179	25.549	21.639	23.366	25.067	24.149	23.976	32.286	50.185	367.335
Juros sobre Dívida por Contrato	38.228	31.054	31.656	40.179	25.549	21.639	23.366	25.067	24.149	23.976	32.286	50.185	367.335
Outras Despesas Correntes	554.200	598.035	809.024	708.200	855.990	618.629	739.826	758.159	787.602	493.049	554.164	344.666	7.821.544
Transf. Estados e Dist. Federal													0
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos	287.619	164.711	173.411	185.912	179.057	182.960	199.363	174.313	129.849	122.108	157.945	102.708	2.059.956
Transf. Inst. Multigov. Nacionais	4.118	2.745	5.490	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	1.373	46.666
Diárias Civil	5.302	2.213	1.134	1.817	3.306	1.793	1.848	1.544	2.064	2.000	1.732	561	25.314
Material de Consumo	107.443	116.870	139.450	138.384	148.689	140.321	97.424	137.679	144.378	64.263	56.339	29.062	1.320.303
Material de Distribuição Gratuita		1.404	2.290				302		301				4.296
Passagens e Desp. c/ Locomoção			120										120
Serviços de Consultoria	4.657	7.704	7.937	7.759	14.572	13.135	5.313	8.088	5.104	4.361	4.388	6.673	89.690
Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	8.867	56.372	315.013	132.684	283.902	91.879	209.733	178.075	188.921	138.351	163.140	64.818	1.831.755
Outros Serv. Terceiros- Pes. Juríd.	103.562	218.445	122.787	212.960	189.439	147.558	202.588	231.407	294.734	140.081	153.298	126.804	2.143.662
Auxílio Alimentação													0
Obrigações Tribut. e Contributivas	9.881	3.337	9.585	8.594	9.564	25.737	3.101	8.714	8.647	7.946	9.030	9.655	113.791
Outros Auxil. Financ. Pes. Físicas													0
Sentenças Judiciais	16.628	24.210	31.335	15.971	23.024	9.584	11.839	9.201	6.142	6.813	4.174	3.012	161.931
Despesas Exercícios Anteriores	5.268				320	1.543	4.197	5.021		3.009			5.268
Indenizações e Restituições	856	25	473										18.790
Despesas de Capital	126.870	94.386	212.393	135.739	99.911	123.835	89.510	121.699	189.806	333.745	661.371	108.332	2.297.595
Investimentos	55.491	28.120	135.487	62.284	38.191	61.281	38.901	64.036	126.672	225.462	602.871	74.794	1.513.590



CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA

Município de Ibiá

Memória de Cálculo

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

Projeção da Despesa para o período de 2006 a 2009

RS Unidade

Descrição	Despesas Realizadas em 2003												Realizado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	1.084.838	1.289.469	1.067.693	1.321.788	1.341.989	1.281.583	1.387.063	1.333.570	1.270.673	1.328.625	1.306.067	2.053.644	16.067.003
Pessoal e Encargos Sociais	413.533	496.686	449.893	551.858	580.646	540.334	581.107	578.263	534.555	613.685	581.435	863.998	6.785.994
Aposentadorias e Reformas	3.371	3.371	3.371	3.439	3.901	3.676	3.998	3.768	3.790	3.790	3.790	7.581	47.846
Pensões	1.224	1.224	1.224	1.440	1.440	1.440	1.901	1.555	1.555	1.555	1.555	3.110	19.224
Contratação Tempo Determinado	13.854	36.644	35.949	45.232	48.826	59.627	78.403	67.418	70.948	81.511	106.565	83.414	728.391
Salário Família	1.155	3.144	1.052		1.286	1.108	1.597	1.830	2.443	2.386	2.445	2.200	20.645
Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	244.706	264.960	260.043	285.228	319.632	272.538	298.772	294.483	258.331	304.892	258.490	530.201	3.592.276
Obrigações Patronais	84.159	97.027	63.652	119.252	105.507	89.812	102.578	102.831	94.038	109.524	105.503	123.183	1.197.066
Outras Desp. Caráveis Pes. Civil	2.596	3.125		5.833	4.245	484	3.264	6.067	818	4.531	752	10.435	42.151
Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Tercerização	62.469	87.190	84.604	91.434	95.809	111.650	90.595	100.311	102.631	105.495	102.334	103.875	1.138.396
Despesas de Exercícios Anteriores													0
Juros e Encargos da Dívida	22.647	25.286	25.285	25.710	26.537	26.214	28.275	30.251	30.876	27.983	31.918	31.715	332.698
Juros sobre Dívida por Contrato	22.647	25.286	25.285	25.710	26.537	26.214	28.275	30.251	30.876	27.983	31.918	31.715	332.698
Outras Despesas Correntes	648.658	767.497	592.515	744.219	734.805	715.034	777.681	725.056	705.243	686.957	692.714	1.157.931	8.948.311
Transf. Estados e Dist. Federal													0
Transf. Inst. Priv. e Fins Lucrativos	299.032	275.575	179.983	258.124	236.570	249.114	240.083	237.170	263.872	251.682	265.839	313.641	3.070.684
Transf. Inst. Multigov. Nacionais	7.214	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	4.118	52.508
Diárias Civil	2.454	3.700	3.156	2.579	3.213	4.145	6.989	5.649	7.285	5.774	2.005	1.916	48.864
Material de Consumo	159.127	132.806	141.186	150.250	166.738	146.733	154.231	150.039	94.029	149.830	119.076	558.434	2.122.479
Material de Distribuição Gratuita					230		194	291	450		2.105	3.809	7.078
Passagens e Desp. c/ Locomoção		68	522					300	279		524	2.100	3.793
Serviços de Consultoria	9.336	12.536	14.036	15.036	11.285	8.347	10.457	4.657	6.507	9.157	13.964	22.095	137.411
Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	13.267	129.286	115.045	130.597	135.492	139.843	133.110	153.122	140.312	120.962	140.827	47.544	1.399.407
Outros Serv. Terceiros- Pes. Jurid.	86.966	177.499	101.144	140.211	144.917	130.507	164.101	150.603	156.424	123.461	119.367	155.446	1.650.645
Auxílio Alimentação													0
Obrigações Tribut. e Contributivas	16.584	10.860	10.429	12.715	10.226	9.750	12.123	3.192	10.785	1.019	10.094	18.297	126.075
Outros Auxil. Financ. Pes. Físicas													0
Sentenças Judiciais	18.073	19.079	20.483	26.488	20.209	20.264	17.948	13.833	20.404	20.044	14.185	30.523	241.532
Despesas Exercícios Anteriores	8.108	209	2.372	206		1.862	5.186	1.470					19.413
Indenizações e Restituições	28.497	1.761	41	3.896	1.808	353	29.142	612	780	911	611	10	68.422
Despesas de Capital	265.012	206.862	342.467	457.882	98.126	359.491	420.110	82.515	108.445	171.229	132.142	241.787	2.886.067

Investimentos	238.831	187.575	319.612	431.187	98.126	337.365	396.976	67.211	88.041	151.185	117.957	211.264	2.645.330
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos													0
Trans. Inst. Priv. C/Fins Lucrativos	197.353	146.006	235.385	124.208	24.807	289.677	229.711	22.970	42.895	53.490	77.014	150.771	1.594.287
Obras e Instalações	3.015	2.069	42.580	264.067	33.347	8.972	118.656	4.203	8.616	27.449	1.740	20.621	535.336
Equipamentos e Mat. Permanente										30.000			30.000
Aquisição de Imóveis	38.463	39.499	41.647	42.911	39.972	38.716	48.610	40.039	36.530	40.246	39.204	39.872	485.708
Amortização da Dívida	18.073	19.079	20.483	26.488		20.264	17.948	13.833	20.404	20.044	14.185	30.523	221.323
Sentenças Judiciais	8.108	209	2.372	206		1.862	5.186	1.470					19.413
Despesas de Exercícios Anteriores													0
Reserva de Contingência													0
Total Geral da Despesa	1.349.850	1.496.332	1.410.160	1.779.669	1.440.115	1.641.074	1.807.173	1.416.085	1.379.118	1.499.854	1.438.209	2.295.430	18.953.070

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Despesa Orçamentária
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2009

Projecção da Despesa para o período de 2006 a 2009							RS Unidade
Avaliação percentual do crescimento da Despesa Orçamentária							
Descrição	2003 Realizada	2004 Realizada	%	2005 Realizada	%	2006 Projetada	%
Despesas Correntes	16.067.003	16.394.978	2,041%	20.258.124	23,563%	22.224.917	9,709%
Pessoal e Encargos Sociais	6.785.994	8.206.099	20,927%	9.302.880	13,365%	10.291.333	10,625%
Aposentadorias e Reformas	47.846	49.304	3,048%	52.839	7,170%	57.572	8,957%
Pensões	19.224	20.261	5,394%	20.040	-1,090%	20.871	4,147%
Contratação Tempo Determinado	728.391	999.303	37,193%	1.925.983	92,733%	1.806.776	-6,189%
Salário Família	20.645	0	-100,000%	0	0,000%	0	0,000%
Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.592.276	3.948.169	9,907%	5.375.805	36,159%	6.341.073	17,956%
Obrigações Patronais	1.197.066	1.280.932	7,006%	1.823.835	42,383%	1.963.972	7,684%
Outras Desp. Cáraveis Pes. Civil	42.151	1.000	-97,628%	40.104	3910,412%	41.252	2,862%
Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceliriz	1.138.396	1.907.130	67,528%	57.712	-96,974%	59.817	3,649%
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0,000%	6.562	0,000%	0	-100,000%
Juros e Encargos da Dívida	332.698	367.335	10,411%	361.803	-1,506%	389.049	7,530%
Juros sobre Dívida por Contrato	332.698	367.335	10,411%	361.803	-1,506%	389.049	7,530%
Outras Despesas Correntes	8.948.311	7.821.544	-12,592%	10.593.442	35,439%	11.544.536	8,978%
Transf. Estados e Dist. Federal	0	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
Transf. Inst. Priv. s/Fin. Lucrativos	3.070.684	2.059.956	-32,915%	2.580.710	25,280%	2.867.535	11,114%
Transf. Inst. Multigov. Nacionais	52.508	46.666	-11,125%	42.549	-8,824%	57.672	35,543%
Diárias Civil	48.864	25.314	-48,195%	70.420	178,186%	66.149	-6,065%
Material de Consumo	2.122.479	1.320.303	-37,794%	2.002.502	51,670%	2.073.343	3,538%
Material de Distribuição Gratuita	7.078	4.296	-39,296%	1.065	-75,214%	804	-24,510%
Passagens e Desp. e/ Locomoção	3.793	120	-96,836%	35.655	29612,475%	30.000	-15,859%
Serviços de Consultoria	137.411	89.690	-34,729%	62.344	-30,490%	70.755	13,492%
Outros Serv. Terceliriz-Pes. Física	1.399.407	1.831.755	30,895%	2.042.357	11,497%	2.082.699	1,975%
Outros Serv. Terceliriz-Pes. Juríd.	1.650.645	2.143.662	29,868%	0	-100,000%	3.554.437	0,000%
Auxílio Alimentação	0	0	0,000%	153.996	0,000%	0	-100,000%
Obrigações Tribut. e Contributivas	126.075	113.791	-9,743%	153.996	35,332%	165.270	7,321%
Outros Auxil. Financ. Pes. Fisicas	0	0	0,000%	51.998	0,000%	70.423	35,434%
Sentenças Judiciais	241.532	161.931	-32,957%	400.511	147,334%	452.823	13,061%



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Despesas Exercícios Anteriores	19.413	5.268	-72,865%	0	-100,000%	0	0,000%
Indenizações e Restituições	68.422	18.790	-72,538%	47.799	154,382%	52.626	10,099%
Despesas de Capital	2.886.067	2.297.595	-20,390%	2.228.926	-2,989%	2.632.924	18,125%
Investimentos	2.645.330	1.513.590	-42,783%	1.505.701	-0,521%	1.864.150	23,806%
Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrativos	0	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
Obras e Instalações	535.336	1.160.127	116,710%	1.095.877	-5,538%	1.246.041	13,703%
Equipamentos e Mat. Permanente	30.000	48.880	62,934%	409.824	738,424%	618.109	50,823%
Aquisição de Imóveis	485.708	304.583	-37,291%	0	-100,000%	0	0,000%
Amortização da Dívida	221.323	616.806	178,690%	723.225	17,253%	768.774	6,298%
Sentenças Judiciais	19.413	161.931	734,119%	0	-100,000%	0	0,000%
Despesas de Exercícios Anteriores	0	5.268	0,000%	0	-100,000%	0	0,000%
Reserva de Contingência	0	0	0,000%	43.190	0,000%	769.971	1682,740%
Total Geral da Despesa	18.953.070	18.692.573	-1,374%	22.530.241	20,530%	25.627.812	13,749%

Inflação do período - IPCA						
Exercícios	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Índices	9,30%	7,60%	5,69%	4,50%	4,50%	4,00%

Fonte: Exercícios de 2003 a 2005, divulgados pelo IBGE; 2006 a 2009, projeções disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2007

R\$ unidade

Especificação	Ano de 2007				Ano de 2008				Ano de 2009			
	Valor		Índice de Deflação	Valor Corrente (a)	Valor		Índice de Deflação	Valor Constante	Valor		Índice de Deflação	Valor Constante
	Corrente (a)	Constante			Corrente (b)	Constante			Corrente (c)	Constante		
Receita Total	24.652.804	23.591.200	1,045		25.638.916	23.591.200	1,0868		26.664.472	23.591.200	1,1303	
Receitas Não-Financeiras (I)	24.555.551	23.498.135			25.537.773	23.498.135			26.559.284	23.498.135		
Despesa Total	26.781.064	25.627.812			27.852.306	25.627.812			28.966.398	25.627.812		
Despesas Não-Financeiras (II)	25.571.139	24.469.989			26.593.984	24.469.989			27.657.744	24.469.989		
Resultado Primário (I - II)	-1.015.587	-971.854			-1.056.211	-971.854			-1.098.459	-971.854		
Resultado Nominal	-556.109	-532.162			-637.962	-587.009			-696.900	-616.578		
Dívida Pública Consolidada	5.785.625	5.536.483			5.181.546	4.767.709			4.519.883	3.998.934		
Dívida Consolidada Líquida	4.938.558	4.725.893			4.300.596	3.957.118			3.603.696	3.188.344		

Observação:

O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios			
	2007		2008	
	4,50%		4,00%	

Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Central do Brasil

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Ano de 2007 = valores correntes dividido por 1,045
Ano de 2008 = valores correntes dividido por 1,0868
Ano de 2009 = valores correntes dividido por 1,1303

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Exercício de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2005 (a)	% PIB	2005 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% PIB (c/a) x 100
Receita Total	21.000.000	0,000	21.236.015	0,000	236.015	0,000
Receita s Não-Financeiras (I)	20.935.000	0,000	21.152.643	0,000	217.643	0,000
Despesa Total	21.000.000	0,000	22.530.241	0,000	1.530.241	0,000
Despesas Não-Financeiras (II)	20.820.000	0,000	21.445.213	0,000	625.213	0,000
Resultado Primário (I - II)	115.000	0,000	-292.569	0,000	-407.569	0,000
Resultado Nominal	6.437.173	0,000	2.235.626	0,000	-4.201.547	0,000
Dívida Pública Consolidada	6.333.353	0,000	6.762.937	0,000	429.584	0,000
Dívida Consolidada Líquida	7.152.995	0,000	9.388.621	0,000	2.235.626	0,000

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios
Exercício de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009
Receita Total	17.144.419	21.236.015	23,865	23.591.200	11,091	24.652.804	4,500	25.638.916	4,000	26.664.472
Receita s Não-Financeiras (I)	17.124.257	21.152.643	23,524	23.498.135	11,088	24.555.551	4,500	25.537.773	4,000	26.559.284
Despesa Total	18.692.573	22.530.241	20,530	25.627.812	13,749	26.781.064	4,500	27.852.306	4,000	28.966.398
Despesas Não-Financeiras (II)	17.708.432	21.445.213	21,102	24.469.989	14,105	25.571.139	4,500	26.593.984	4,000	27.657.744
Resultado Primário (I - II)	-584.175	-292.569	-49,917	-971.854	232,179	-1.015.587	4,500	-1.056.211	4,000	-1.098.459
Resultado Nominal	6.437.173	2.235.626	-65,270	-3.893.954	-274,177	-556.109	-85,719	-637.962	14,719	-696.900
Dívida Pública Consolidada	6.333.353	6.762.937	6,783	6.305.257	-6,767	5.785.625	-8,241	5.181.546	-10,441	4.519.883
Dívida Consolidada Líquida	7.152.995	9.388.621	31,254	5.494.667	-41,475	4.938.558	-10,121	4.300.596	-12,918	3.603.696

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009
Receita Total	14.426.478	19.009.864	31,771	22.575.311	18,756	23.591.200	4,500	23.591.200	0,000	23.591.200
Receita s Não-Financeiras (I)	14.409.512	18.935.233	31,408	22.486.254	18,754	23.498.135	4,500	23.498.135	0,000	23.498.135
Despesa Total	15.729.199	20.168.418	28,223	24.524.222	21,597	25.627.812	4,500	25.627.812	0,000	25.627.812
Despesas Não-Financeiras (II)	14.901.077	19.197.132	28,831	23.416.258	21,978	24.469.989	4,500	24.469.989	0,000	24.469.989
Resultado Primário (I - II)	-491.564	-261.900	-46,721	-930.004	255,099	-971.854	4,500	-971.854	0,000	-971.854
Resultado Nominal	5.416.674	2.001.268	-63,054	-3.726.272	-286,196	-532.162	-85,719	-587.009	10,307	-616.578
Dívida Pública Consolidada	5.329.313	6.053.985	13,598	6.033.739	-0,334	5.536.483	-8,241	4.767.709	-13,886	3.998.934
Dívida Consolidada Líquida	6.019.015	8.404.421	39,631	5.258.054	-37,437	4.725.893	-10,121	3.957.118	-16,267	3.188.344

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação				
2004	2005	2006	2007	2008
7,60%	5,69%	4,50%	4,50%	4,00%
2009 *				
4,00%				

* Inflação média (% anual), projetada c/ base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Projeção do Banco Central do Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

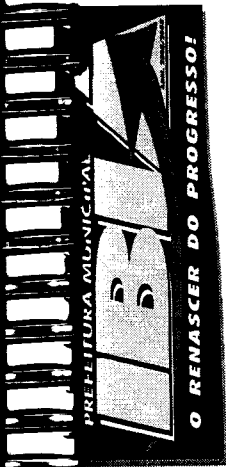
Ano de 2004 = valores correntes dividido por 1,1884
Ano de 2005 = valores correntes dividido por 1,1171
Ano de 2006 = valores correntes dividido por 1,045

Ano de 2007 = valores correntes dividido por 1,045
Ano de 2008 = valores correntes dividido por 1,0868
Ano de 2009 = valores correntes dividido por 1,1303

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

	2005	R\$ unidade				2003	%
		%	2004	%	2003		%
Patrimônio Líquido							
Patrimônio / Capital	1.401.191	100,000	2.610.741	100,000	3.049.241	100,000	
Reservas		0,000		0,000		0,000	
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000	
Total	1.401.191	100,000	2.610.741	100,000	3.049.241	100,000	

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

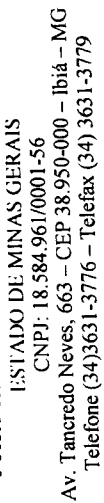
Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Exercício de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III	RS unidade		
	2004	2005	2003
Receitas Correntes			
Receitas de Capital		227.700	23.070
Alienação de Ativos		227.700	23.070
Alienação de Bens Móveis		227.700	23.070
Alienação de Bens Imóveis			
Total (I)	227.700		23.070

Despesas Liquidadas		
2005	2004	2003
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		23.070
Despesas de Capital	95.583	23.070
Investimentos	95.583	
Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida	0	0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		
Regime Geral de Previdência Social		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	95.583	23.070
Total (II)	132.117	0
Saldo Financeiro (III) = (I - II)		

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

Observação: Explicitar de forma detalhada cada renúncia e compensação.

IBIÁ-MG 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

RS unidade

Evento	Valor Previsto - 2006
Aumento Permanente da Receita	2.355.183
(-) Transferências Constitucionais	1.442.763
(-) Transferências ao FUNDEF	198.887
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	713.533
Redução Permanente de Despesa (II)	-3.097.571
Margem Bruta (III) = (I + II)	-2.384.038
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-2.384.038
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2004 a 2009
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2007
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios						RS Unidade
	2004 (b)	2005 (c)	2006 (d)	2007 (e)	2008 (f)	2009 (g)	
Dívida Consolidada - (I)	6.333.353	6.762.937	6.305.257	5.785.625	5.181.546	4.519.883	
Deduções - (II)	-819.642	-2.625.684	810.590	847.067	880.950	916.188	
Ativo Disponível	761.982	774.943	810.590	847.067	880.950	916.188	
Haveres Financeiros			0	0	0	0	
(-) Restos a Pagar Processados	1.581.623	3.400.627					
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.152.995	9.388.621	5.494.667	4.938.558	4.300.596	3.603.696	
Receitas de Privatizações - (IV)							
Passivos Reconhecidos - (V)							
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	7.152.995	9.388.621	5.494.667	4.938.558	4.300.596	3.603.696	
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
Resultado Nominal	6.437.173	2.235.626	-3.893.954	-556.109	-637.962	-696.900	
"a" é o exercício de 2003 =	715.822						

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2006: Dívida consolidada de 2005 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2005, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2007: Dívida consolidada de 2006 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2006, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2008: Dívida consolidada de 2007 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2007, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2009: Dívida consolidada de 2008 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2008, também corrigidos pelo mesmo fator;



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Exercício	Inflação	Fator de Correção
2006	4,60%	1,046
2007	4,50%	1,045
2008	4,00%	1,040
2009	4,00%	1,040

Tabela (1) - Fonte: Projeções IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - 2006 a 2009
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2006

Projeção da Receita para o período de 2007 a 2009

Descrição	Execução 2005											RS Unidade	
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2005		Arrecadado	
Receitas Correntes	1.750.745	1.930.478	1.768.869	1.903.637	1.839.394	1.650.156	1.706.741	1.798.257	2.413.349	16.761.625		16.761.625	
Receita Tributária	110.993	196.306	92.620	135.184	72.716	68.646	46.008	79.862	169.878	972.212		972.212	
I.P.T.U	35.578	21.193	10.587	8.102	9.662	9.126	5.313	11.740	13.215	124.516		124.516	
I.R.R.F	8.637	13.594	11.143	18.143	11.831	286	992	431	21.836	86.895		86.895	
ITBI	10.768	50.034	41.966	42.644	15.801	28.252	9.417	28.125	26.878	253.885		253.885	
ISSQN	35.235	41.374	18.277	58.494	23.899	21.825	20.731	31.278	99.326	350.439		350.439	
Taxas	20.775	70.111	10.647	7.801	11.524	9.157	9.554	8.287	8.622	156.478		156.478	
Receita de Contribuições	55.697	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	525.507		525.507	
Contribuições Ilum. Pública	55.697	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	525.507		525.507	
Contrib. Previdenciária - RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
Receita Patrimonial	10.192	11.295	13.809	10.252	9.319	5.278	5.164	6.262	5.544	77.114		77.114	
Rendimentos de Aplicação	9.451	10.736	8.685	9.546	7.727	4.912	3.672	4.923	4.611	64.262		64.262	
Rendimentos do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
Outras Receitas Patrimoniais	741	559	5.124	706	1.592	366	1.492	1.339	933	12.852		12.852	
Receita de Serviços	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.532.285		1.532.285	
Outras Receitas de Serviços	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.532.285		1.532.285	
Transferências Correntes	1.395.604	1.478.576	1.404.591	1.497.199	1.448.165	1.244.096	1.387.355	1.432.009	1.924.536	13.212.130		13.212.130	
F.P.M	436.371	492.542	477.195	391.856	403.157	336.762	389.969	471.403	661.157	4.060.411		4.060.411	
I.T.R	646	250	1.639	181	764	4.567	52.762	8.571	6.451	75.832		75.832	
ICMS - Desoneração - LC 87/96	52.917	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	193.683		193.683	
Transferências do S.U.S	78.909	88.617	85.097	82.903	85.237	84.655	82.131	86.115	96.453	770.117		770.117	
I.C.M.S	607.537	623.778	593.456	727.887	694.438	587.543	606.980	600.685	756.546	5.798.849		5.798.849	
I.P.I	10.431	17.787	3.576	9.476	10.403	10.924	12.163	12.262	15.088	102.110		102.110	
I.P.V.A	41.246	21.716	16.688	13.355	17.774	9.706	8.570	7.832	14.402	151.288		151.288	
Transferências do FUNDEF	143.083	146.828	149.064	159.506	155.183	131.640	139.508	145.205	187.379	1.357.395		1.357.395	
Transferências de Convênios	8.848	18.146	18.053	27.999	27.708	17.696	22.702	22.702	33.418	197.271		197.271	
Outras Transferências	15.615	51.318	42.228	66.441	35.904	43.008	54.974	59.639	136.047	505.174		505.174	
Outras Rec. Correntes	28.755	36.698	43.949	34.252	74.122	100.557	35.842	34.550	53.651	442.378		442.378	

ESTADO DE MINAS GERAIS

 CNPJ: 18.584.961/0001-56

 Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Multas e Juros de Mora	5.972	9.281	7.688	6.543	6.845	7.236	6.254	6.901	10.679	67.397
Indenizações e Restituições	2.555	2.593	9.409	4.648	2.811	2.775	2.733	6.188	3.505	37.217
Receitas da Dívida Ativa	11.859	19.044	19.567	12.234	13.527	10.372	8.250	9.920	18.738	123.511
Rec. Diversas/Outras Receitas	8.369	5.781	7.285	10.827	50.940	80.175	18.605	11.541	20.730	214.252
Receitas de Capital	25.000	0	0	0	0	0	534.076	0	222.235	781.311
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	25.000	0	0	0	0	0	0	0	131.700	156.700
Transf. de Convênios	0	0	0	0	0	0	534.076	0	90.535	624.611
Receita Retificadora	164.292	176.700	167.595	175.160	172.068	145.621	157.130	169.067	222.809	1.550.442
Total Geral da Receita	1.611.454	1.753.777	1.601.274	1.728.477	1.667.326	1.504.535	2.083.687	1.629.189	2.412.775	15.992.494

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA

 PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibiá

Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - 2006 a 2009

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007																				
Descrição	Projção da Receita para o período de 2007 a 2009												Em RS Unidade							
	Execução 2004 - corrigida												Total 2005	Execução 2006			Total 2006	Total 2007	Total 2008	Total 2009
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Corrigido	Janeiro	Fevereiro		Março						
Receitas Correntes	1.821.405	1.997.214	1.820.007	1.944.089	1.871.933	1.676.492	1.729.662	1.822.785	2.426.864	17.110.452	2.843.754	1.938.454	2.149.382	24.812.012	25.928.553	26.965.695	28.044.323			
Receita Tributária	115.472	203.092	95.297	138.057	74.003	69.741	46.626	80.951	170.829	994.069	129.756	87.974	274.952	1.531.484	1.600.401	1.664.417	1.730.994			
I.P.T.U	37.014	21.926	10.893	8.274	9.833	9.272	5.385	11.900	13.289	127.785	16.910	6.383	153.339	310.167	324.125	337.090	350.573			
I.R.R.F	8.986	14.064	11.465	18.529	12.041	291	1.005	437	21.959	88.776	347	1.016	878	95.012	99.288	103.259	107.390			
ITBI	11.202	51.764	43.179	43.550	16.080	28.703	9.543	28.509	27.029	259.559	33.585	14.809	11.680	331.314	346.223	360.072	374.475			
ISSQN	36.657	42.804	18.805	59.737	24.322	22.173	21.010	31.705	99.882	357.095	35.350	37.910	34.268	480.692	502.323	522.416	543.313			
Taxas	21.613	72.534	10.955	7.967	11.727	9.303	9.683	8.400	8.671	160.853	43.563	27.857	74.787	314.299	328.442	341.580	355.243			
Receita de Contribuições	57.945	51.320	61.683	63.128	62.547	60.873	58.744	59.645	60.594	536.479	60.173	60.486	59.252	740.531	773.855	804.809	837.001			
Contribuições Ilum. Pública	57.945	51.320	61.683	63.128	62.547	60.873	58.744	59.645	60.594	536.479	60.173	60.486	59.252	740.531	773.855	804.809	837.001			
Contrib. Previdenciária - RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Receita Patrimonial	10.603	11.685	14.208	10.470	9.484	5.362	5.234	6.347	5.575	78.968	9.293	9.270	10.668	111.752	116.781	121.453	126.311			
Rendimentos de Aplicação	9.832	11.107	8.936	9.749	7.864	4.990	3.721	4.990	4.637	65.826	6.948	7.845	9.483	93.064	97.252	101.142	105.188			
Rendimentos do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outras Receitas Patrimoniais	771	578	5.272	721	1.620	372	1.512	1.357	938	13.142	2.345	1.425	1.185	18.688	19.529	20.310	21.123			
Receita de Serviços	155.539	163.459	158.401	168.440	176.683	174.402	176.749	189.279	200.601	1.563.554	113.586	110.053	136.521	1.994.074	2.083.807	2.167.159	2.253.846			
Outras Receitas de Serviços	155.539	163.459	158.401	168.440	176.683	174.402	176.749	189.279	200.601	1.563.554	113.586	110.053	136.521	1.994.074	2.083.807	2.167.159	2.253.846			
Transferências Correntes	1.451.931	1.529.691	1.445.198	1.529.015	1.473.783	1.263.952	1.405.987	1.451.541	1.935.313	13.486.409	2.504.542	1.653.787	1.648.161	19.899.787	20.795.278	21.627.089	22.492.172			
F.P.M	453.982	509.570	490.991	400.183	410.289	342.136	395.206	477.833	664.859	4.145.049	573.040	492.858	465.629	5.863.103	6.126.943	6.372.021	6.626.902			
I.T.R	673	259	1.687	184	778	4.640	53.470	8.688	6.487	76.866	7.824	693	1.289	90.131	94.187	97.954	101.872			
ICMS - Desoneração - LC 87/96	55.053	18.204	18.104	17.970	17.907	17.877	17.832	17.836	17.694	198.477				207.408	216.742	225.411	234.428			
Transferências do S.U.S	82.094	91.680	87.557	84.665	86.745	86.006	83.234	87.290	96.993	786.264	149.504	139.184	120.459	1.230.793	1.286.179	1.337.626	1.391.131			
I.C.M.S	632.057	645.342	610.612	743.354	706.723	596.921	615.131	608.878	760.782	5.919.802	808.430	690.000	698.024	8.382.647	8.759.866	9.110.261	9.474.671			
I.P.I	10.852	18.402	3.679	9.677	10.587	11.099	12.327	12.430	15.172	104.224	21.216	5.261	11.871	147.263	153.890	160.045	166.447			
I.P.V.A	42.911	22.466	17.170	13.639	18.089	9.860	8.685	7.938	14.483	155.241	283.898	123.904	136.848	706.878	738.688	768.235	798.964			
Transferências do FUNDEF	148.858	151.904	153.373	162.896	157.928	133.740	141.382	147.186	188.428	1.385.695	189.627	172.607	165.434	1.975.719	2.064.626	2.147.212	2.233.100			
Transferências de Convênios	9.205	18.773	18.575	28.594	28.198	17.978	23.007	23.012	33.605	200.946	400.000		4.371	614.360	642.006	667.686	694.394			
Outras Transferências	16.245	53.092	43.449	67.853	36.539	43.694	55.712	60.452	136.809	513.846	71.002	29.279	44.236	681.485	712.152	740.638	770.263			
Outras Rec. Correntes	29.915	37.967	45.220	34.980	75.434	102.162	36.323	35.022	53.952	450.974	26.404	16.883	19.828	534.384	558.431	580.768	603.999			
Multas e Juros de Mora	6.213	9.602	7.910	6.682	6.966	7.351	6.338	6.995	10.739	68.795	8.971	6.467	7.396	94.726	98.988	102.948	107.066			
Indenizações e Restituições	2.658	2.683	9.681	4.747	2.861	2.819	2.770	6.272	3.524	38.015	2.544	1.830	3.105	47.205	49.329	51.302	53.354			
Receitas da Dívida Ativa	12.338	19.702	20.133	12.494	13.766	10.537	8.361	10.056	18.843	126.230	8.853	7.634	8.240	156.636	163.685	170.232	177.042			



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG
Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Rec. Diversas/Outras Receitas	8.707	5.981	7.496	11.057	51.841	81.455	18.855	11.699	20.846	217.935	6.037	952	1.086	235.817	246.429	256.286	266.537
Receitas de Capital	26.009	0	0	0	0	0	541.248	0	223.480	790.737	0	0	142.931	969.251	1.012.867	1.053.382	1.095.517
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	26.009	0	0	0	0	0	0	0	132.438	158.447	0	0	20.100	185.677	194.032	201.793	209.865
Transf. de Convênios	0	0	0	0	0	0	541.248	0	91.042	632.290	0	0	122.831	783.574	818.835	851.588	885.652
Recetta Retificadora	172.792	178.728	168.508	175.678	171.826	145.205	156.074	167.546	218.776	1.555.133	210.403	178.218	176.329	2.190.063	2.288.616	2.380.161	2.475.367
Total Geral da Recetta	1.674.623	1.818.487	1.651.499	1.768.412	1.700.107	1.531.287	2.114.836	1.655.239	2.431.567	16.346.056	2.633.351	1.760.236	2.115.984	23.591.200	24.652.804	25.638.916	26.664.472

O índice utilizado para correção das receitas realizadas no exercício de 2005, para projeção do exercício de 2006 foi o IPCA. O mesmo apresentou as variações abaixo, gerando por consequente os seguintes fatores de correção:

Mês	IPCA %	Fator de Correção			
		Projeções			
		Fator de Correção			
		2006			
		2007			
Abril/ 2005	0,87	104,036%	4,50%	104,50%	104,50%
Maio/ 2005	0,49	103,457%	4,50%	104,50%	104,50%
Junho/ 2005	-0,02	102,891%	4,00%	104,00%	104,00%
Julho/ 2005	0,25	102,125%	4,00%	104,00%	104,00%
Agosto/ 2005	0,17	101,769%	4,00%	104,00%	104,00%
Setembro/ 2005	0,35	101,596%	4,00%	104,00%	104,00%
Outubro/ 2005	0,75	101,343%	4,00%	104,00%	104,00%
Novembro/ 2005	0,55	101,364%	4,00%	104,00%	104,00%
Dezembro/ 2005	0,56	100,560%	4,00%	104,00%	104,00%

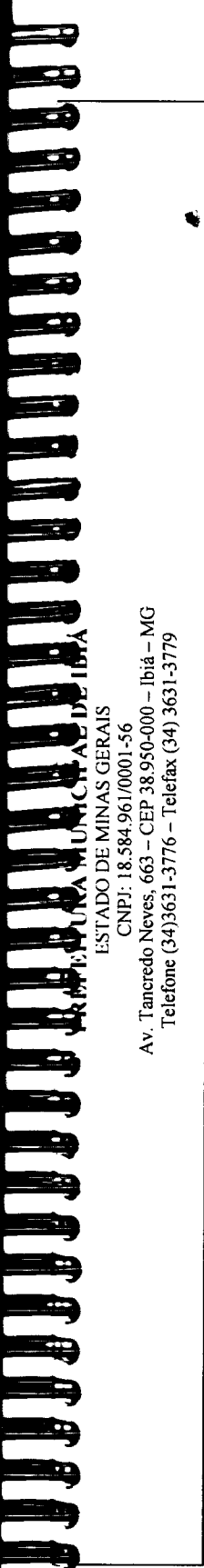
Tabela (2) - Fonte: Projeções IPCA - disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Metodologia de Cálculo:	
Para 2006:	Receitas realizadas de abril a dezembro de 2005, corrigidas pelo IPCA, conforme fatores da Tabela (1), corrigidas pela projeção de inflação para 2006, somadas as receitas realizadas de janeiro a março de 2006;
Para 2007:	Receitas projetadas para 2006, corrigidas pelo fator da Tabela (2)
Para 2008:	Receitas projetadas para 2007, corrigidas pelo fator da Tabela (2)
Para 2009:	Receitas projetadas para 2008, corrigidas pelo fator da Tabela (2)

Tabela (1) - Fonte: IBGE

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - 2006 a 2009
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

Projeção da Receita para o período de 2007 a 2009

Descrição	Receitas Arrecadas em 2005												RS Unidade	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2005	Arrecadado
Receitas Correntes	2.127.511	1.631.843	1.897.331	1.750.745	1.930.478	1.768.869	1.903.637	1.839.394	1.650.156	1.706.741	1.798.257	2.413.349	22.418.310	
Receita Tributária	69.626	37.531	264.460	110.993	196.306	92.620	135.184	72.716	68.646	46.008	79.862	169.878	1.343.828	
I.P.T.U.	620	239	140.757	35.578	21.193	10.587	8.102	9.662	9.126	5.313	11.740	13.215	266.132	
I.R.R.F.	3.917	9.239	19.708	8.637	13.594	11.143	18.143	11.831	286	992	431	21.836	119.757	
ITBI	20.159	8.892	15.930	10.768	50.034	41.966	42.644	15.801	28.252	9.417	28.125	26.878	298.865	
ISSQN	21.876	15.433	36.777	35.235	41.374	18.277	58.494	23.899	21.825	20.731	31.278	99.326	424.525	
Taxas	23.054	3.728	51.288	20.775	70.111	10.647	7.801	11.524	9.157	9.554	8.287	8.622	234.549	
Receita de Contribuições	53.295	50.560	54.413	55.697	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	683.775	
Contribuições Ilum. Pública	53.295	50.560	54.413	55.697	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	683.775	
Contrib. Previdenciária - RPPS													0	
Receita Patrimonial	2.331	7.613	10.987	10.192	11.295	13.809	10.252	9.319	5.278	5.164	6.262	5.544	98.044	
Rendimentos de Aplicação	2.291	6.913	9.906	9.451	10.736	8.685	9.546	7.727	4.912	3.672	4.923	4.611	83.371	
Rendimentos do RPPS													0	
Outras Receitas Patrimoniais	40	700	1.081	741	559	5.124	706	1.592	366	1.492	1.339	933	14.673	
Receita de Serviços	138.061	139.354	136.615	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.946.315	
Outras Receitas de Serviços	138.061	139.354	136.615	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.946.315	
Transferências Correntes	1.826.588	1.361.783	1.391.410	1.395.604	1.478.576	1.404.591	1.497.199	1.448.165	1.244.096	1.387.355	1.432.009	1.924.536	17.791.911	
F.P.M	478.730	419.077	401.919	436.371	492.542	477.195	391.856	403.157	336.762	389.969	471.403	661.157	5.360.137	
I.T.R.	6.804	1.078	177	646	250	1.639	181	764	4.567	52.762	8.571	6.451	83.891	
ICMS - Desoneração - LC 87/96	17.639	17.639	17.639	52.917	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	246.600	
Transferências do S.U.S	132.191	85.224	84.709	78.909	88.617	83.097	82.903	85.237	84.655	82.131	86.115	96.453	1.072.241	
I.C.M.S	646.212	561.100	566.698	607.537	623.778	593.456	727.887	694.438	587.543	606.980	600.685	756.546	7.572.859	
I.P.I	21.276	10.044	10.418	10.431	17.787	3.576	9.476	10.403	10.924	12.163	12.262	15.088	143.849	
I.P.V.A	219.537	95.859	100.934	41.246	21.716	16.688	13.355	17.774	9.706	8.570	7.832	14.402	567.618	
Transferências do FUNDEF	152.887	133.482	133.067	143.083	146.828	149.064	159.506	155.183	131.640	139.508	145.205	187.379	1.776.832	
Transferências de Convênios	84.049		25.367	8.848	18.146	18.053	27.999	27.708	17.696	22.702	22.702	33.418	306.686	
Outras Transferências	67.264	38.279	50.481	15.615	51.318	42.228	66.441	35.904	43.008	54.974	59.639	136.047	661.198	
Outras Rec. Correntes	37.610	35.003	39.446	28.755	36.698	43.949	34.252	74.122	100.557	35.842	34.550	53.651	554.437	
Multas e Juros de Mora	6.744	6.791	5.617	5.972	9.281	7.688	6.543	6.845	7.236	6.254	6.901	10.679	86.550	



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

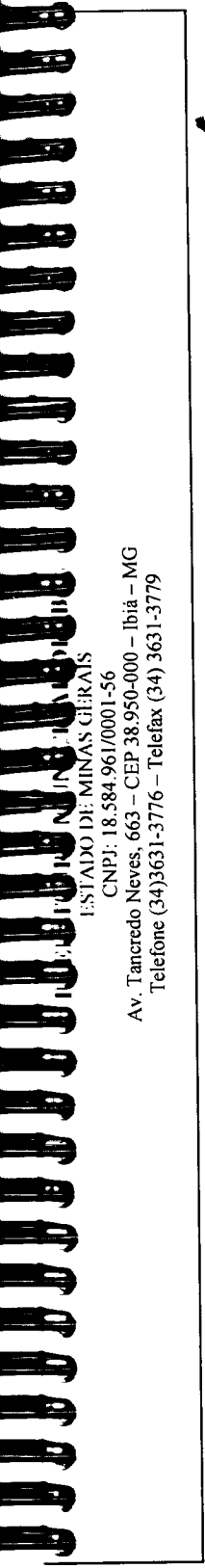
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Indenizações e Restituições	4.064	4.565	3.413	2.555	2.593	9.409	4.648	2.811	2.775	2.733	6.188	3.505	49.260
Receitas da Dívida Ativa	19.673	16.536	19.918	11.859	19.044	19.567	12.234	13.527	10.372	8.250	9.920	18.738	179.638
Rec. Diversas/Outras Receitas	7.128	7.110	10.498	8.369	5.781	7.285	10.827	50.940	80.175	18.605	11.541	20.730	238.989
Receitas de Capital	0	0	71.000	25.000	0	0	0	0	0	534.076	0	222.235	852.311
Operações de Crédito													0
Alienação de Bens			71.000	25.000								131.700	227.700
Transf. de Convênios										534.076		90.535	624.611
Receita Retificadora	176.908	154.536	152.720	164.292	176.700	167.595	175.160	172.068	145.621	157.130	169.067	222.809	2.034.606
Total Geral da Receita	1.950.602	1.477.308	1.815.611	1.611.454	1.753.777	1.601.274	1.728.477	1.667.326	1.504.535	2.083.687	1.629.189	2.412.775	21.236.015

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibiá
Memória de Cálculo

Proposta de Ajuste da Receita - 2006 a 2009

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

CNPJ: 18.584.961/0001-56
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG
Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Descrição	Receitas Arrecadadas em 2004												R\$ Unidade	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2004	Arrecadado
Receitas Correntes	1.752.668	1.405.810	1.534.773	1.468.664	1.702.048	1.460.323	1.320.324	1.454.057	1.565.217	1.284.595	1.560.420	1.657.202	18.166.102	18.166.102
Receita Tributária	72.090	29.529	81.397	61.704	155.706	231.061	83.939	86.649	66.245	71.552	55.201	85.321	1.080.395	1.080.395
I.P.T.U.	645	344			59.281	95.139	20.504	13.409	8.423	2.587	2.704	3.798	206.835	206.835
I.R.R.F.	23.223	7.434	8.151	11.175	17.386	11.797	8.385	14.145	7.860	13.029	15.015	33.936	171.536	171.536
ITBI	31.155	6.288	27.521	14.410	22.737	50.563	19.513	31.468	22.872	35.009	11.887	8.435	281.856	281.856
ISSQN	15.397	12.742	20.425	26.370	20.125	17.326	19.488	15.907	21.457	15.079	21.950	30.277	236.544	236.544
Taxas	1.670	2.721	25.300	9.749	36.178	56.236	16.049	11.720	5.633	5.847	3.645	8.875	183.624	183.624
Receita de Contribuições	49.635	46.369	41.638	50.535	47.519	56.189	50.462	53.202	51.564	48.766	151	53.856	549.886	549.886
Contribuições Ilum. Pública	49.635	46.369	41.638	50.535	47.519	56.189	50.462	53.202	51.564	48.766	151	53.856	549.886	549.886
Contrib. Previdenciária - RPPS													0	0
Receita Patrimonial	5.360	3.647	4.572	1.005	695	949	544	0	534	604	166	421	18.496	18.496
Rendimentos de Aplicação	2.869	1.309	2.242	1.005	695	949	544		534	604	166	421	11.337	11.337
Rendimentos do RPPS													0	0
Outras Receitas Patrimoniais	2.491	2.338	2.330										7.159	7.159
Receita de Serviços	154.838	118.616	131.156	151.869	70.572	37.762	35.926	36.546	209.049	147.106	151.796	150.924	1.396.161	1.396.161
Outras Receitas de Serviços	154.838	118.616	131.156	151.869	70.572	37.762	35.926	36.546	209.049	147.106	151.796	150.924	1.396.161	1.396.161
Transferências Correntes	1.402.703	1.131.293	1.195.037	1.167.590	1.383.440	1.076.058	1.119.319	1.259.925	1.216.297	998.228	1.335.624	1.332.066	14.617.579	14.617.579
F.P.M.	376.629	350.449	393.745	366.673	427.048	277.217	288.290	375.058	324.783	207.948	346.487	427.611	4.161.938	4.161.938
I.T.R.	14.059	2.123	985	403	257	513	2.485	209		45.117	10.801	6.111	83.063	83.063
ICMS - Desoneração - LC 87/96	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	17.877	214.530	214.530
Transferências do S.U.S	121.495	68.340	70.514	70.467	71.713	70.893	74.280	77.639	73.167	6.834	79.662		785.004	785.004
I.C.M.S	491.609	470.359	461.015	499.803	638.480	533.722	532.401	605.585	586.575	518.654	657.821	635.106	6.631.130	6.631.130
I.P.I	6.628	4.280	12.639	10.422	14.865	9.870	10.284	12.836	3.556	5.141	12.673	9.452	112.645	112.645
I.P.V.A	213.571	66.775	79.097	25.934	21.236	13.048	11.088	10.183	7.076	6.104	6.086	8.176	468.375	468.375
Transferências do FUNDEF	129.695	112.751	115.257	118.510	123.326	116.564	117.394	131.898	133.435	139.215	145.116	153.126	1.536.288	1.536.288
Transferências de Convênios	8.848	6.861	6.861	29.033	24.557	24.660	20.185		30.088	13.323	12.393	25.115	201.924	201.924
Outras Transferências	22.292	31.477	37.046	28.468	44.081	11.692	45.035	28.640	39.739	38.013	46.708	49.492	422.683	422.683
Outras Rec. Correntes	68.041	76.356	80.974	35.962	44.116	58.305	30.135	17.734	21.528	18.339	17.481	34.615	503.585	503.585
Multas e Juros de Mora	7.027	3.815	4.669	4.293	290	1.032	564	524	3.888	4.135	4.734	7.152	42.123	42.123

ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.584.961/0001-56
 Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG
 Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Indenizações e Restituições	7.232	8.689	7.535	2.977	6.377	234	4.757	113	3.243	3.560	4.099		48.815
Receitas da Dívida Ativa	26.681	12.946	41.857	7.221	12.026	23.538	10.938	9.030	7.840	5.392	3.348	15.102	175.918
Rec. Diversas/Outras Receitas	27.101	50.906	26.913	21.471	25.424	33.501	13.876	8.066	6.557	5.252	5.301	12.360	236.729
Recetas de Capital	1.500	0	1.000	0	0	98	0	0	540.000	0	0	8.727	551.325
Operações de Crédito						98						8.727	8.825
Alienação de Bens	1.500		1.000										2.500
Transf. de Convênios									540.000				540.000
Receita Retificadora	137.192	129.075	135.746	136.968	166.760	109.074	126.491	151.837	138.571	111.745	132.834	96.714	1.573.008
Total Geral da Receita	1.616.976	1.276.736	1.400.027	1.331.696	1.535.288	1.351.347	1.193.833	1.302.220	1.966.646	1.172.850	1.427.586	1.569.216	17.144.419

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
Município de Ibiá
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - 2006 a 2009
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2006

Descrição	Receitas Arrecadadas em 2003												R\$ Unidade	
	Total 2003												Arrecadado	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Receitas Correntes	1.748.630	1.547.003	1.390.687	1.407.126	1.508.296	1.600.944	1.410.070	1.475.146	1.401.876	1.619.644	1.507.820	1.257.166	17.874.406	
Receita Tributária	107.244	91.161	99.793	121.253	104.105	294.871	166.527	131.346	119.373	114.990	138.598	94.507	1.583.769	
I.P.T.U.	7.141	3.870	2.926	1.839	617	147.544	30.767	20.893	6.435	3.997	3.331	6.510	235.871	
I.R.R.F.	12.270	7.004	17.579	9.118	12.467	9.948	12.589	9.316	9.551	9.794	7.466	5.005	122.108	
ITBI	12.076	22.163	4.178	42.322	35.968	16.488	33.692	21.660	37.380	21.954	52.376	18.194	318.450	
ISSQN	15.547	12.283	17.134	12.628	12.564	14.847	11.350	10.262	12.513	17.900	20.250	12.630	169.908	
Taxas	60.210	45.840	57.976	55.346	42.489	106.044	78.129	69.215	53.495	61.345	55.175	52.169	737.433	
Receita de Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições Ilum. Pública													0	
Contrib. Previdenciária - RPPS													0	
Receita Patrimonial	11.495	17.172	7.865	6.847	8.618	8.275	8.396	12.323	8.361	8.475	6.846	7.742	112.414	
Rendimentos de Aplicação	8.146	6.274	5.465	4.312	4.311	5.827	5.317	8.947	6.791	6.131	4.747	5.348	71.615	
Rendimentos do RPPS													0	
Outras Receitas Patrimoniais	3.349	10.898	2.400	2.535	4.307	2.448	3.078	3.377	1.570	2.344	2.099	2.394	40.799	
Receita de Serviços	157.328	149.421	145.458	158.394	157.274	149.395	153.543	144.154	150.816	162.813	187.348	123.127	1.839.071	
Outras Receitas de Serviços	157.328	149.421	145.458	158.394	157.274	149.395	153.543	144.154	150.816	162.813	187.348	123.127	1.839.071	
Transferências Correntes	1.412.984	1.241.422	1.091.790	1.039.049	1.171.381	1.048.898	1.002.888	1.120.510	1.034.430	1.290.442	1.123.385	960.605	13.537.783	
F.P.M.	350.535	369.098	320.142	304.816	427.541	300.245	251.741	330.262	286.562	296.085	329.806	343.868	3.910.702	
I.T.R.	9.696	1.178	501	1.467	1.022	843	1.253	665	858	48.441	6.149	228	72.302	
ICMS - Desoneração - LC 87/96	84.961	78.818	18.867	18.687	18.687	18.687	16.687	16.687	16.687	18.687	18.687	18.687	344.832	
Transferências do S.U.S.	60.374	63.083	60.667	61.065	61.356	70.288	66.520	66.361	63.508	75.341	73.130	24.233	745.924	
I.C.M.S	575.445	490.891	475.751	487.905	297.225	500.470	513.400	490.631	518.103	679.377	537.270	405.144	5.971.612	
I.P.I.	11.420	9.572	9.569	9.803	8.944	8.910	8.144	8.755	8.296	10.843	10.294	8.419	112.968	
I.P.V.A	175.321	50.071	51.952	20.367	199.201	12.073	12.251	9.220	7.217	4.026	3.443		545.142	
Transferências do FUNDEF	127.432	114.944	101.338	102.036	11.417	103.779	101.415	104.803	102.476	106.122	111.917	107.522	1.195.200	
Transferências de Convênios								49.200					49.200	
Outras Transferências	17.800	63.768	53.003	32.903	145.987	33.603	31.476	43.926	30.722	51.521	32.688	52.503	589.900	
Outras Rec. Correntes	59.579	47.828	45.782	81.582	66.918	99.504	78.716	66.813	88.896	42.924	51.643	71.184	801.370	
Multas e Juros de Mora	15.092	11.959	10.381	19.462	15.284	36.402	18.454	13.021	32.491	16.074	10.533	19.044	218.195	

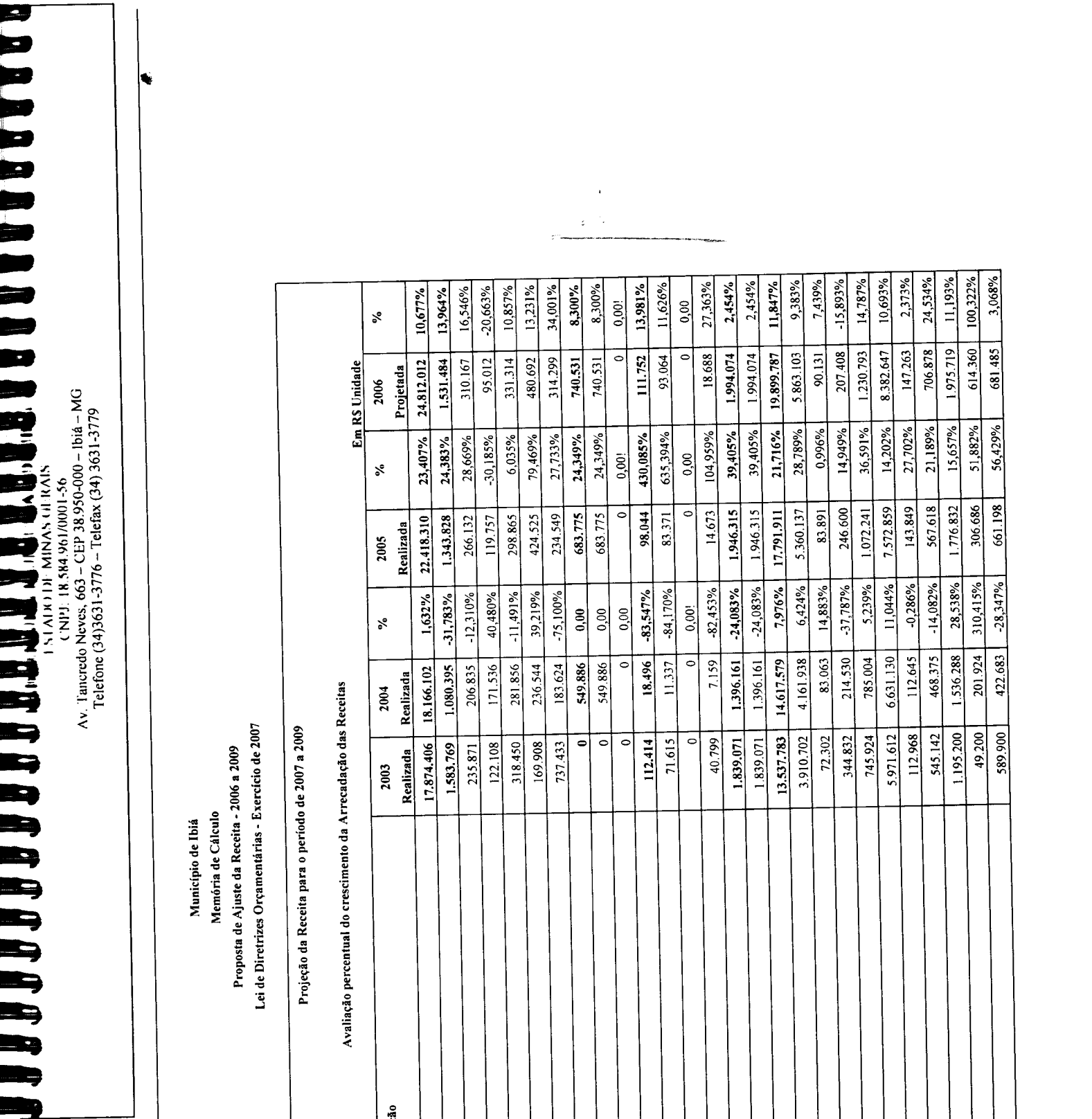


CNPJ: 18.584.961/0001-56
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Indenizações e Restituições	2.792	3.874	3.014	14.291	4.810	14.481	7.766	6.575	18.453		6.258	5.310	87.625
Receitas da Dívida Ativa	13.091	8.819	7.198	17.566	14.132	18.337	20.028	15.083	11.201	12.191	6.954	7.165	151.786
Rec. Diversas/Outras Receitas	28.604	23.175	25.189	30.263	32.692	30.264	32.469	32.134	26.751	14.659	27.898	39.665	343.764
Receitas de Capital	0	35.308	50.208	154.943	38.010	185.004	193.844	153.083	15.000	99.962	0	410	925.771
Operações de Crédito			47.955	144.943		180.504	183.844	143.083		59.588			759.917
Alienação de Bens		10.308	2.253		6.010	4.500						410	23.480
Transf. de Convênios		25.000		10.000	32.000		10.000	10.000	15.000	40.374			142.374
Receita Retificadora	155.544	144.563	125.623	125.086	143.453	126.123	130.924	129.314	126.538	152.595	136.469	117.327	1.613.559
Total Geral da Receita	1.593.086	1.437.748	1.315.272	1.436.983	1.402.853	1.659.825	1.472.990	1.498.915	1.290.339	1.567.010	1.371.351	1.140.249	17.186.619

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

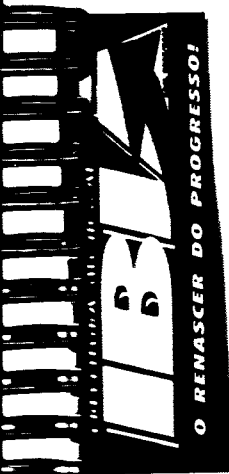
PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - 2006 a 2009
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2007

Av. Tancredo Neves, 663 - CEP 38.950-000 - Ibiá - MG
Telefone (34)3631-3776 - Telefax (34) 3631-3779

Projção da Receita para o período de 2007 a 2009							
Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas							
Descrição	2003 Realizada	2004 Realizada	%	Em R\$ Unidade			
				2005 Realizada	%	2006 Projetada	%
Receitas Correntes	17.874.406	18.166.102	1,632%	22.418.310	23,407%	24.812.012	10,677%
Receita Tributária	1.583.769	1.080.395	-31,783%	1.343.828	24,383%	1.531.484	13,964%
I.P.T.U	235.871	206.835	-12,310%	266.132	28,669%	310.167	16,546%
I.R.R.F	122.108	171.536	40,480%	119.757	-30,185%	95.012	-20,663%
ITBI	318.450	281.856	-11,491%	298.865	6,035%	331.314	10,857%
ISSQN	169.908	236.544	39,219%	424.525	79,469%	480.692	13,231%
Taxas	737.433	183.624	-75,100%	234.549	27,733%	314.299	34,001%
Receita de Contribuições	0	549.886	0,00	683.775	24,349%	740.531	8,300%
Contribuições Ilum. Pública	0	549.886	0,00	683.775	24,349%	740.531	8,300%
Contrib. Previdenciária - RPPS	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial	112.414	18.496	-83,547%	98.044	430,085%	111.752	13,981%
Rendimentos de Aplicação	71.615	11.337	-84,170%	83.371	635,394%	93.064	11,626%
Rendimentos do RPPS	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	40.799	7.159	-82,453%	14.673	104,959%	18.688	27,363%
Receita de Serviços	1.839.071	1.396.161	-24,083%	1.946.315	39,405%	1.994.074	2,454%
Outras Receitas de Serviços	1.839.071	1.396.161	-24,083%	1.946.315	39,405%	1.994.074	2,454%
Transferências Correntes	13.537.783	14.617.579	7,976%	17.791.911	21,716%	19.899.787	11,847%
F.P.M	3.910.702	4.161.938	6,424%	5.360.137	28,789%	5.863.103	9,383%
I.T.R	72.302	83.063	14,883%	83.891	0,996%	90.131	7,439%
ICMS - Desoneração - LC 87/96	344.832	214.530	-37,787%	246.600	14,949%	207.408	-15,893%
Transferências do S.U.S	745.924	785.004	5,239%	1.072.241	36,591%	1.230.793	14,787%
I.C.M.S	5.971.612	6.631.130	11,044%	7.572.859	14,202%	8.382.647	10,693%
I.P.I	112.968	112.645	-0,286%	143.849	27,702%	147.263	2,373%
I.P.V.A	545.142	468.375	-14,082%	567.618	21,189%	706.878	24,534%
Transferências do FUNDEF	1.195.200	1.536.288	28,538%	1.776.832	15,657%	1.975.719	11,193%
Transferências de Convênios	49.200	201.924	310,415%	306.686	51,882%	614.360	100,322%
Outras Transferências	589.900	422.683	-28,347%	661.198	56,429%	681.485	3,068%



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

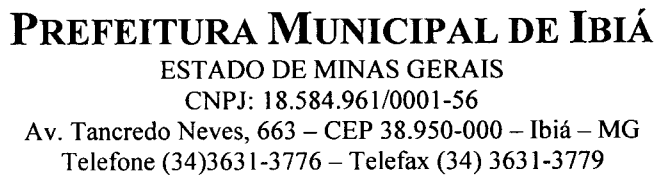
Outras Rec. Correntes	801.370	503.585	-37,159%	554.437	10,098%	534.384	-3,617%
Multas e Juros de Mora	218.195	42.123	-80,695%	86.550	105,470%	94.726	9,447%
Indenizações e Restituições	87.625	48.815	-44,291%	49.260	0,912%	47.205	-4,172%
Receitas da Dívida Ativa	151.786	175.918	15,899%	179.638	2,115%	156.636	-12,805%
Rec. Diversas/Outras Receitas	343.764	236.729	-31,136%	238.989	0,955%	235.817	-1,327%
Receitas de Capital	925.771	551.325	-40,447%	852.311	54,593%	969.251	13,720%
Operações de Crédito	759.917	8.825	-98,839%	0	-100,000%	0	0,00
Alienação de Bens	23.480	2.500	-89,353%	227.700	9008,000%	185.677	-18,456%
Transf. de Convênios	142.374	540.000	279,283%	624.611	15,669%	783.574	25,450%
Receita Retificadora	1.613.559	1.573.008	-2,513%	2.034.606	29,345%	2.190.063	7,641%
Total Geral da Receita	17.186.619	17.144.419	-0,246%	21.236.015	23,865%	23.591.200	11,091%

Inflação do período - IPCA					
Exercícios	2003	2004	2005	2006	2007
Índices	9,30%	7,60%	5,69%	4,50%	4,50%
				4,00%	4,00%

Fonte: Exercícios de 2003 a 2005, divulgados pelo IBGE; 2006 a 2009, projeções disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



LRF, art. 4º, § 3º

RS unidade

IBIÁ-MG, 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Município de Ibiá

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tabela para Fixação de Valores Constantes

Exercício de 2007

Variáveis	Exercícios		
	2007	2008	2009
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Projeções do IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,00%	4,00%

Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:

Exercício de 2007

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2007/100)\}$

$\{1 + (4,5/100)\} =$

$1 + 0,045 =$

1,045

Exercício de 2008

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2007/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de } 2008/100)\}$

$\{1 + (4,5/100)\} \times \{1 + (4/100)\} =$

$(1 + 0,045) \times (1 + 0,04) =$

$1,045 \times 1,04 =$

1,0868

Exercício de 2009

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2007/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de } 2008/100)\} \times$

$\{1 + (\text{taxa de Inflação de } 2009/100)\} =$

$\{1 + (4,5/100)\} \times \{1 + (4/100)\} \times \{1 + (4/100)\} =$

$(1 + 0,045) \times (1 + 0,04) \times (1 + 0,04) =$

$1,045 \times 1,04 \times 1,04 =$

1,1303

Variáveis	Exercícios		
	2004	2005	2006
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercícios de 2003 e 2004 - divulgados pelo IBGE, 2005 projeção do IPCA disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	7,60%	5,69%	4,50%

Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:

Exercício de 2006

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2006/100)\}$

$\{1 + (4,5/100)\} =$

$1 + 0,045 =$

1,045

Exercício de 2005

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2005/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de } 2006/100)\}$

$\{1 + (5,69/100)\} \times \{1 + (4,5/100)\} =$

$(1 + 0,0569) \times (1 + 0,045) =$

$1,069 \times 1,045 =$

1,1171

Exercício de 2004

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2004/100)\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de } 2005/100)\} \times$

$\{1 + (\text{taxa de Inflação de } 2006/100)\} =$

$\{1 + (7,6/100)\} \times \{1 + (5,69/100)\} \times \{1 + (4,5/100)\} =$

$(1 + 0,076) \times (1 + 0,0569) \times (1 + 0,045) =$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

1,076 x 1,0569 x 1,045 =

1,1884

IBIÁ-MG 13 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL